



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	11
Sec. de Estado da Administração.....	12
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	17
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	20
Sec. de Estado de Justiça.....	34
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	35
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	36
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	36
Tribunal de Contas.....	
Assembléia Legislativa.....	37
Prefeitura Municipal da Capital.....	37
Prefeituras Municipais do Interior	37
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	38

GOVERNADORIA

LEI Nº 1943, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Institui Abono Pecuniário para os Servidores Públicos Estaduais da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC que participarão diretamente da organização, coordenação e apoio aos Jogos Escolares do Estado de Rondônia – JOER, Edição 2008, em suas diversas fases (Regional, Estadual e participação Nacional).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER, Edição 2008.

Parágrafo único. O abono a que se refere o caput deste artigo tem natureza excepcional e transitória e não se incorpora à remuneração do servidor, deverá ainda, ser pago *pro rata* dia, proporcionalmente, ao número de dias de designação do servidor público para atuação no JOER, Edição 2008.

Art. 2º. A designação dos servidores públicos que irão participar diretamente da organização, coordenação e apoio do JOER, Edição 2008, será feita pela SEDUC, mediante a publicação das portarias de designação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 3º. O desempenho temporário de funções, na organização, coordenação e apoio do JOER, Edição 2008, se dará sem prejuízo das atribuições normais do cargo efetivo do servidor.

Art. 4º. O servidor público efetivo poderá ser designado para exercício das seguintes funções:

- I – Coordenador Geral;
- II – Coordenador Regional;
- III – Coordenador de Modalidades;
- IV – Sub-Coordenador;
- V – Apoio Técnico I;
- VI – Apoio Técnico II;
- VII – Apoio Técnico III;
- VIII – Apoio Administrativo I; e
- IX – Apoio Administrativo II.

Art. 5º. O valor do abono a ser pago e quantitativo de servidores a serem designados para o desempenho de atividades no JOER, Edição 2008, são os constantes do Anexo I, desta Lei.

Art. 6º. A percepção do abono está diretamente vinculada ao efetivo desempenho de atividades no JOER, Edição 2008, e o não cumprimento ou cumprimento irregular das funções para as quais o servidor foi designado, importará no dever de imediato ressarcimento aos cofres públicos, além das sanções administrativas cabíveis.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANEXO I

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR DO ABONO
Coordenação Geral	16	R\$ 600,00
Coordenação Regional	17	R\$ 550,00
Coordenação de Modalidade	104	R\$ 400,00
Sub-Coordenador	150	R\$ 300,00
Apoio Técnico I	63	R\$ 400,00
Apoio Técnico II	182	R\$ 300,00
Apoio Técnico III	123	R\$ 180,00
Apoio Administrativo I	368	R\$ 250,00
Apoio Administrativo II	94	R\$ 180,00

LEI Nº 1944, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre os Cursos de Formação de Sargentos PM e Cursos de Formação de Cabos PM da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O acesso na escala hierárquica do Policial Militar e Cabo PM, será gradual e sucessivo, por promoção, de acordo com o disposto nesta Lei e Regulamento de Promoção de Praças, exigidos os seguintes requisitos básicos:

I – para promoção à graduação de Cabo PM: Curso de Formação de Cabos PM; e

II – para promoção à graduação de Terceiro Sargento PM: Curso de Formação de Sargentos PM.

Art. 2º. O Curso de Formação de Sargentos PM e Curso de Formação de Cabos PM para o Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, será realizado pelos seguintes critérios:

I – processo de Seleção Interna; e

II – antiguidade.

Art. 3º. As vagas abertas para o Curso de Formação de Sargentos PM e Curso de Formação de Cabos PM, serão preenchidas:

I – 80% (oitenta por cento) por processo de seleção interna; e

II – 20% (vinte por cento) por antiguidade.

Art. 4º. A designação para frequentar o Curso de Formação de Sargentos PM (CFS/PM) e Curso de Formação de Cabos PM (CFC/PM), pelo critério de processo de seleção interna, será realizada mediante inscrição voluntária de candidatos que preencham as exigências fixadas em edital e os seguintes requisitos:

I – ser Policial Militar ou Cabo PM para o Curso de Formação de Sargentos;

II – ser Policial Militar para o Curso de Formação de Cabos PM;

III – ter sido aprovado no Processo de Seleção Interna – PSI;

IV – ter no mínimo, o ensino médio completo;

V – não estar cumprindo pena;

VI – estar no mínimo no comportamento BOM; e

VII – estar apto para o serviço.

Art. 5º. A avaliação dos candidatos inscritos para o processo de seleção interna será feita por uma comissão de 3 (três) Oficiais, presidida pelo Coordenador de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por meio de:

I – Provas de Conhecimentos Básicos:

- a) Exame de nível intelectual – valendo 5 (cinco) pontos; e
b) Exame de conhecimentos profissionais – valendo 10 (dez) pontos.

II – Avaliação Psicológica, para o Curso de Formação de Sargentos PM;

III – Teste de Aptidão Física; e

IV – Exame Médico.

Parágrafo único. Todos os exames e testes a que se refere este artigo terão caráter eliminatório, de acordo com os parâmetros estipulados nesta Lei e em edital próprio.

Art. 6º. A designação para freqüentar o Curso de Formação de Sargentos PM (CFS/PM) e Curso de Formação de Cabos PM (CFC/PM), pelo critério de antiguidade, será realizada mediante inscrição voluntária de candidatos que preencham as exigências fixadas em edital e os seguintes requisitos:

I – ser Cabo PM para o Curso de Formação de Sargentos PM;

II – ser Policial Militar da 1ª Classe para o Curso de Formação de Cabos PM;

III – ter 5 (cinco) anos na graduação, se Cabo; ter 5(cinco) anos de PM 1ª Classe;

IV – ter, no mínimo, o ensino médio completo;

V – estar dentro do limite quantitativo das vagas fixadas para preenchimento por antiguidade;

VI – não estar cumprindo pena;

VII – estar no mínimo no comportamento BOM; e

VIII – estar apto para o serviço.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nos incisos II, III e IV do artigo 5º desta Lei, aos candidatos pelo critério de antiguidade.

Art. 7º. A Polícia Militar do Estado de Rondônia fixará o número de vagas para os Cursos previstos nesta Lei de acordo com a necessidade da Administração Pública.

Art. 8º. Os concludentes com aproveitamento do Curso de Formação de Sargentos PM (CFS/PM) e Curso de Formação de Cabos PM (CFC/PM) serão promovidos, na data da conclusão dos cursos, à graduação de Terceiro Sargento PM e Cabo PM, respectivamente, para preenchimento das vagas abertas, obedecendo à ordem de classificação intelectual obtida nos referidos cursos.

Parágrafo único. O Policial Militar que concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/PM) será promovido a Cabo PM e na mesma data a Terceiro Sargento PM, dentro do limite de vagas existentes.

Art. 9º. **VETADO:**

I – **VETADO.**

II – **VETADO.**

§ 1º. **VETADO.**

§ 2º. **VETADO.**

Art. 10. Fica revogada a Lei nº 903, de 8 de junho de 2000.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Decreto nº 13.768, de 11 de agosto de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº. 13.768, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.		REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				
16.001.12.122.0000.0121	ASSEGURAR DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.3.90.92	0100	500.000,00
TOTAL				500.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº. 13.768, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.		SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				
16.001.12.122.0000.0121	ASSEGURAR DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.3.20.93	0100	500.000,00
TOTAL				500.000,00

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **SALATIEL CORRÊA CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Coordenador de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Coordenador de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **EUSTÁQUEO CHAVES JODINHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Coordenador de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **HAROLDO AUGUSTO CARDOSO FRANCO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **NELSON RAMPAZZO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria

de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **MILTON MESSIAS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Desenvolvimento Agrícola, da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **LAUCIENY SANTANA DE BARROS CARRASCOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Regularização Fundiária, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **JOBEL BESERRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Desenvolvimento da Pecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **NADIELLE CRISTHINE DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executora de Projetos, da Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **FÁBIO DE FREITAS DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Projetos, da Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **ANDRESSA SHIRLANE BALIEIRO PONTES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **JOSÉ LIMA ARAGÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Gerência de Desenvolvimento da Pecuária, da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **JOSÉ MARIA MERCADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **JOSÉ CARLINTO PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Gerência de Desenvolvimento da Pecuária, da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **WALTER ALVES GUEDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Gerência de Desenvolvimento da Pecuária, da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **RAUBER GONÇALVES PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **HÉLIO GONÇALVES LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **NATHÁLIA BADRA RAMIRES**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **ANETE BRASIL CARDOSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Gerência de Desenvolvimento Agrícola, da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **SILVIA CRISTINA SILVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnica II, da Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **ALKLEXANDRE MARANGONE CORREA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **ANTÔNIO BARBOSA TOSCANO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Gerência de Desenvolvimento Agrícola, da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **ANTÔNIO MÁRIO BASTOS DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnica II, da Gerência de Regularização Fundiária, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **CARLOS ALBERTO CABRAL SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **JOSÉ EDMILSON LIMA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Gerência de Desenvolvimento Agrícola, da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **LAURO DE OLIVEIRA GOES**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Gerência de Desenvolvimento da Pecuária, da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **CLÁUDIO ANTÔNIO ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **ROSANGELA KELY SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnica II, da Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **ADALBERTO GALDINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Gerência de Desenvolvimento da Pecuária, da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **JOSÉ ADALTON**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico III, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **SOLANGE DA COSTA DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnica III, da Gerência de Desenvolvimento Agrícola, da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **ETEVALDO RUSO PIMENTEL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **MARIA SALETE MARCONE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **2º SGT PM RE 03250-8 JOSÉ MARCELO DA SILVA de ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, ELSON ROSA DA SILVA e de CLAUDINEI DOMINGOS**, Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado de Justiça, às cidades de Colínder, Marcelândia, Vila Rica e Arenápolis-MT, no período de 14 a 17 de agosto de 2008, a fim de realizarem a escolta dos presos de justiça: **MOACIR PINHEIRO DA SILVA, FERNANDO DOS SANTOS, GEDERLAN DA SILVA SOUZA, IVANÊS GEBING, ADEMAR DE SOUZA CRUZ e de VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS**, com ônus de 04 (quatro) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **ACYR RODRIGUES MONTEIRO e JOSÉ EDUARDO RODRIGUES MOURÃO**, lotados na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de São Luís-MA, no período de 18 a 20 de agosto de 2008, a fim de participarem do "XXIX Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais – ENCAT".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CIRO MUNEO FUNADA**, Coordenador da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de São Luís-MA, no período de 20 a 23 de agosto de 2008, a fim de participar do "XXIX Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais – ENCAT".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **EDMUNDO MARSAL DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 19 de agosto de 2008, a fim de participar da Reunião do GT – 38 - Microempresa.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **1º SGT PM RE 04170-5 JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Cuiabá-MT, no dia 8 de agosto de 2008, onde exerceu a segurança do Senhor Governador, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**, Secretário de Estado do

Planejamento e Coordenação Geral, às cidades de São Paulo-SP e Goiânia-GO, no período de 14 a 20 de agosto de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão, acerca do Projeto Básico e Executivo de Esgoto de nossa Capital, bem como de Reunião preparatória de estratégias para o “XXXV Fórum dos Secretários Estaduais de Planejamento.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**, Gerente de Programa, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de São Paulo-SP, no período de 14 a 16 de agosto de 2008, assessorando o titular da pasta na Reunião sobre o Projeto Básico e Executivo de Esgoto de nossa Capital.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **FRANCISCO MACIEL LIMA ALVES**, Gerente de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28 de agosto de 2008, a fim de representar o titular da pasta na “2ª Oficina de Estruturação do Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação – C,T&I para a Amazônia”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **JUCELIS FREITAS**

DE SOUZA, Secretário de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de São Paulo-SP, no período de 2 a 6 de setembro de 2008, a fim de participar da Reunião com os Secretários e Gestores Estaduais de Esportes e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem do servidor **AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA** e de **SABRINA MARIA RODRIGUES FELICIANO DA SILVA**, lotados na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Palmas-TO, no período de 19 a 22 de agosto de 2008, a fim de realizarem visita técnica na Secretaria de Fazenda, a fim de conhecerem o Sistema de Controle de Postos Revendedores de Combustíveis – SCOP.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar viagem do **TEN CEL PM RE 02775-9 DELNER FREIRE**, da Polícia Militar, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 28 de julho de 2008, onde tratou de assuntos de interesse do Governo do Estado, junto a Receita Federal, acerca de doações de materiais ao nosso Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º, da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **ROSÂNGELA GONÇALVES FEITOSA GUEDES**, Vice-Presidente,

da Junta Comercial do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de agosto de 2008, a fim de participar de Reunião no Departamento Nacional de Registro do Comércio, correndo as despesas por conta da referida Autarquia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **ROSELEIDE LIMA**, Delegada de Polícia, da Polícia Civil, à cidade de Rio Branco-AC, no período de 11 a 15 de agosto de 2008, onde participou do “VII Curso de Aperfeiçoamento em Planejamento e Gestão de Operações Policiais”, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **KÁTIA REGINA CASULA**, Gerente de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Curitiba-PR, no período de 20 a 24 de agosto de 2008, a fim de conhecer o “Programa de Mata Ciliar”, em busca de subsídios para implantação em nosso Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **ITACI ALVES FERREIRA SILVA LAMMEL**, Gerente de Projetos e Convênios, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Brasília-DF, nos dias 16 e 17 de julho de 2008, onde representou o titular da pasta na

Cerimônia de Posse do Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 25 de julho de 2008, que autorizou a viagem do **TEN CEL PM RE 06020-6 SÁVIO ANTIÖGENES BORGES LESSA**, Chefe do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Goiânia-GO, no período de 29 de julho a 2 de agosto de 2008, onde participaria da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Chefes de Casas e Gabinetes Militares, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **ALEXANDRE LEITE DE CARVALHO**, Médico Legista, de **FERNANDO OTÍLIO CIRAULO SANTOS** e de **DIONÍSIO SHOCKNESS JÚNIOR**, Peritos Criminais, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 22 de agosto de 2008, a fim de participar do "Curso de Capacitação em Local de Crime e Balística Forense", correndo as despesas por conta da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **MARIA SOUZA IMACA**, Médica Oftalmologista, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Florianópolis-SC, no

período de 2 a 7 de setembro de 2008, a fim de participar do "XVII Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira e Reabilitação Visual", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **HEINZ ROLAND JAKOBI**, Médico do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Macapá-AP, no período de 24 a 27 de setembro de 2008, a fim de participar da Reunião da RENAST da Amazônia Legal 2008, correndo as despesas por conta da Fonte de Recurso 09 – Programa de Atividade 10.331.1093.2925.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **SOLINO PRADO ASSIS**, Médico, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 2 a 7 de setembro de 2008, a fim de participar do "XVIII Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira e Reabilitação Visual", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **SONJA ENIE DE MELLO ANDRADE**, Professora e de **ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACCINI**, Coordenadora do FUNDESCOLA, da Secretaria de Estado de

Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21 de agosto de 2008, a fim de participarem da Reunião do Programa de Formação de Professores Séries Finais do Ensino Fundamental Em Matemática e Português – Gestar II, correndo as despesas por conta do Ministério da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **SANDRO MICHELLETTI**, Perito Criminal, da Polícia Civil, à cidade de Belém-PA, no período de 20 a 22 de agosto de 2008, a fim de participar do "VII Seminário Nacional de Fonética Forense", correndo as despesas por conta do Ministério da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **ALINE LINHARES FERREIRA DE MELO**, Biomédica e de **JAQUELINE DA SILVA**, Farmacêutica Bioquímica, do Laboratório Central de Saúde Pública, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 23 de agosto de 2008, a fim de participar do "I Curso em Citometria de Fluxo – REPESCAGEM", correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **ACILON ALMEIDA MENESES FILHO**, Farmacêutico Bioquímico, do

Laboratório Central de Saúde Pública, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 21 de agosto de 2008, a fim de participar da "Oficina para Implantação do Controle de Qualidade da Baciloscopia", correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **MARIA DE LOURDES MACIEL**, Assessora Técnica e de **ANIZETE VANI PAINKO**, Engenheira Química, do Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 27 de agosto de 2008, a fim de participar da Reunião de Monitoramento do Programa de Análises de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal – PAMVET e do Programa de Monitoramento de Aditivos e Contaminantes – PROMAC, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **CLEONI ALVES MENDES DE LIMA**, Bióloga, do Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade de Brasília-DF, no período de 17 de agosto a 10 de setembro de 2008, a fim de participar do "Curso de Capacitação em Protocolo da Tuberculose, PPD, BAAR, realização de busca ativa de sintomáticos respiratórios, correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto de 24 de julho de 2008, que considerou a viagem de Considerar a viagem do **CAP PM RR RE 00231-9 GEORGE CORIOLANO** e do **CAP PM RR RE 00256-5 LUIZ FERREIRA DA**

SILVA, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade do Rio de Janeiro-RJ,

ONDE SE LÊ:

... no período de **22 a 24** de julho de 2008, ...

... **CAP PM RR RE 00231-9 GEORGE CORIOLANO**, ...

LEIA-SE:

... no período de **30** de julho a **1º** de **agosto** de 2008, ...

... **CAP PM RR RE 00231-9 GEORGE CORIOLANO DOS SANTOS**, ...

... com ônus de 2 (duas) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2008.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **OVÍDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO**, Médico Legista, da Polícia Civil, à cidade de Manaus-AM, nos dias 19 e 20 de julho de 2008, onde realizou o transporte de material biológico para identificação das vítimas de acidente automobilístico ocorrido em nosso Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº GG/2008,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de agosto de 2008, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de julho de 2009, do servidor **HÉRCULES JESUS DE CARVALHO BORGES**, Matrícula Funcional nº 81047 pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Mato Grosso, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Processo nº 1501/10881/2005,

R E S O L V E:
=====

Declarar vago por falecimento, o cargo de Professor Nível III, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ocupado por **AIDE BATISTA DA SILVA**, Matrícula nº 300003238, falecida em 10 de novembro de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Processo nº 1501/10881/2005,

R E S O L V E:
=====

Declarar vago por falecimento, o cargo de Motorista, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, ocupado por **RAMÃO NUNES POMPEO**, Matrícula nº 300043606, falecido em 17 de setembro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Processo nº 1501/00740/2008,

R E S O L V E:
=====

Declarar vago por falecimento, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ocupado por **MANOEL MEDEIROS DO AMARAL**, Matrícula nº 300006676, falecido em 1 de junho de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 129/2008/DGCPAF/SEJUS,

RESOLVE:

=====

Ceder, sem ônus para a Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, até 31 de dezembro de 2008, a servidora SIRLEI FATIMA ROMAN CASTOLDI, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300017770, ficando o ônus para a Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas na Cadeia Pública de Alta Floresta do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 082/08/CPLO/SUPEL**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.555 de 14 de Abril de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 082/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1420.00636-00/2008

OBJETO: Construção de Ponte de Madeira de Lei, sobre o Rio do Ouro, com 40,00 metros de extensão, acesso ao Distrito de Boa Esperança, no Trecho: RO-495/Boa Esperança, no Km-2,60, no município de Chupinguaia/RO, discriminada no presente Edital.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 176.272,05 (Cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais, cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 10 (dez) de setembro de 2008, às 08:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE.** Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/08/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.555 de 14 de Abril de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 081/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1420.00640-00/2008

OBJETO: Recuperação/Reconstrução de Ponte de Madeira de Lei na RO-496 (LH-105-Acesso Novo Plano), no Trecho: Entrada RO-391/Novo Plano, Km-22,1 sobre o Rio Pimenta, com 85 metros de extensão, no município de Chupinguaia/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 188.405,58 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DE ABERTURA: 09 (nove) de setembro de 2008, às 08:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE.** Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.596 de 05 de Maio de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº. 153/2008/SUPEL/RO, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **Menor Preço Unitário**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a **Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1734.00062-00/2008/AGEVISA/RO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, de forma contínua, de manutenção, assistência mecânica, revisão corretiva e preventiva, assistência e reparos nos sistemas elétricos,

lanternagem em geral, pintura e funilaria, vidraçaria e tapeçaria, nos veículos pertencentes à frota oficial da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA/RO, conforme detalhado no Edital e seus anexos, para atender a (o) Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA/RO.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2944 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 04 de Setembro de 2008, às 10h:30min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 14/08/2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº 13.596, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº 095/2008/SUPEL/RO, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 05 de Setembro de 2008

HORÁRIO: 10:00 horas (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1411.00055-00/2008/FITHA

OBJETO: Aquisição de material permanente - (Pá Carregadeira de Rodas, Retroescavadeira com Pá Carregadeira e Trator de Esteira), para atender a necessidade de realizar a recuperação das rodovias estaduais por administração direta, nas Residências Regionais deste Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes - DER-RO, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO II.

FONTE DE RECURSOS: 228 - FITHA

PROJETO ATIVIDADE: 2.948

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

Porto Velho/RO, 15 de Agosto de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.639, de 28 de maio de 2008**, torna público aos interessados e, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 103/2008/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº 01.1601.01989-00/2008/SEDUC/RO**, que tem por finalidade a Aquisição de **KIT'S - MATERIAL DIDÁTICO-ESPORTIVO**, para atender as escolas públicas de educação básica do Estado de Rondônia, das áreas urbanas, rurais e indígenas, conforme Art. 59 do Decreto nº 9053/2000, a saber. Por motivos administrativos a data da sessão inaugural, anteriormente marcada para o dia **29/08/08**, às **11:30 horas (horário de Brasília)**, fica **SUSPENSÁ** até segundo aviso, por interesse da administração pública. Publique-se.

Porto Velho-RO, 21 de agosto de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº 13.639 de 28 de Maio de 2008, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 112/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 03 DE SETEMBRO DE 2008

HORARIO: 10:00 horas (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.03747-00/2008/SUPEL/RO
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (NOTEBOOK, TECLADO + MOUSE SEM FIO e o SERVIDOR), para atender as necessidades do Projeto de Estatística e Pesquisa - PEP/GACA/SEDUC, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - ANEXO I.

FONTE DE RECURSOS: 3212/116/100 - CONVÊNIO SEQUITA TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS CONTRA PARTIDO DO ESTADO E RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

PROJETO ATIVIDADE: 1015.2868/1074.2730
FONTE DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
HORARIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

Porto Velho/RO, 15 de Agosto de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/08/CELOS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420. 00539-00/2008

A Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços - CELOS, designada através do Decreto nº. 13.685, de 24 de Junho de 2008, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/08/CELOS/SUPEL/RO**, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00539-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a **Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-420 (Linha D), trecho: BR-425/Rio Formoso, no Km 32,90 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 36,60 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 46,00 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 47,40 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 48,20 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, Km 52,10 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 68,60 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 70,20 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no município de NOVA MAMORÉ/RO**, na Sessão de Reunião realizada no dia 20 de agosto de 2008, às 10:00 horas, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou

aberta a presente sessão, em que participa desta fase da licitação a empresa: Engero Construções e Terraplanagem Ltda. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pela empresa participante. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros HABILITAR a empresa Engero Construções e Terraplanagem Ltda., tendo em vista que a mesma atendeu as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que a empresa possa se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que a empresa protocole junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Publique-se.

Porto Velho, 20 de agosto de 2008.

PAULO ALVES
PRESIDENTE DA CELOS/SUPEL

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 040/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 15 de agosto de 2008.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Procuradoria Geral do Estado, Superintendência Estadual de Licitação, Coordenadoria de Apoio à Governadoria e Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

R E S O L V E :

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			
11.003.04.122.1015.2424	ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	2.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL			
11.008.04.122.1015.2396	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	2.000,00
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			
11.009.04.122.1015.2319	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100	40.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			
15.001.06.182.1251.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR	3.1.90.11	0100	40.000,00
TOTAL				84.000,00
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor

AJUSTE POSITIVO

11.003.04.122.1015.2424	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	3.1.90.16	0100	2.000,00
	ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL				
11.008.04.122.1015.2396	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	2.000,00
COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG				
11.009.04.122.1015.2319	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.36	0100	40.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC				
15.001.06.182.1251.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR	3.1.90.17	0100	40.000,00
TOTAL				84.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 6074 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2881/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMAZILIS ALANA MACEDO	300001615	32
2 ANA PAULA JESUS BORGES	300062772	40
3 ERIKA SILVA DOS SANTOS	300060796	40
4 EVERTON BATISTA SOUSA	300057601	38
5 FATIMA CORREA DA CUNHA	300016658	40
6 HUMBERTO ASSIS DA SILVA	300014960	40
7 IRINEIDE BATISTA DE LIMA	300016024	40
8 JOSE ARMANDO DOS ANJOS	300014949	40
9 LIDIA MARA DE CARVALHO	300014799	30
10 M ^ª ARLETE DE MELO GONÇALVES	300015869	38
11 M ^ª DE JESUS LIMA DOS SANTOS	300007900	38
12 RAIMUNDA N. NERIS DOS SANTOS	300062390	40
13 WALDERLY CORREA DA CUNHA	300015103	40
14 WILMEIA KEILA SAMA MAIA	300016218	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6075 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2881/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 REGINA CELIA GONZAGA DA SILVA	300058399	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6076 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2907/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO FERREIRA DE LIMA	300043692	27
2 ELIZEU LOPES DA SILVA	300044340	30
3 DARY RODRIGUES DE O FILHO	300073199	42
4 FLORISVALDO BISPO DA SILVA	300044231	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6077 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2929/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDRE LUIZ DOS SANTOS	300060852	40
2 MARIA JOSE FERNANDES	300010960	40
3 OSMIR JOSE DO NASCIMENTO	300073234	36
4 NELIO GARCIA DE QUEIROZ	300002347	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6078 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2674/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ISABEL CRISTINA M. AMAZONAS	300067947	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6079 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2674/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA VEIGA COSTA	300057500	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6080 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2674/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AROLIZA MOREIRA DO C. NETA	300058259	32
2 AUREA STELA DE O. LIRA	300001950	32
3 CLEBIO DIOGO DOS SANTOS	300001604	32
4 HIATHA LIMONE DE A. SILVA	300033957	32
5 MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS	300016201	32
6 LUCIANO PEREIRA DO C. FILHO	300016201	32
7 RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	300014889	32
8 UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	32

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6081 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2674/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2^a a 6^a feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HEGIO COELHO DE MELO	300034317	40
2 MARTAMª DUARTE LOPES	300028486	42
3 JANDERSON LIMA DA SILVA	300070771	42
4 DENISE REYSE ORTIZ	300002000	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6082 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2928/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDREA GABRIELA M. DE ANDRADE	300061012	40
2 ELAINE CRISTINA DA S. RODRIGUES	300063782	30
3 LEIRE GABRIELA M. DE ANDRADE	300058269	40
4 JORGE ALAN R. DA SILVA	300070961	30

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6083 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2930/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCINALDO JOSE C. RODRIGUES	300074052	35
2 JEFERSON DALLAS M. ROCHA	300073978	15
3 Mª DAS GRAÇAS JUAREZ PEREZ	300064235	40
4 MARIO LUCIO M. PROFETA FILHO	300073808	31
5 MILTON CESAR A. DOS SANTOS	300073545	38
6 OLDEGAR CARLOS DENNY	300033866	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6084 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2930/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SILAS RODRIGUES MIRANDA	300060610	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6085 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2931/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AZAEL DA FONSECA	300069540	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6086 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2931/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AZAEL DA FONSECA	300069540	36
2 FRANCILEI DE JESUS DIAS	300068937	36
3 MARCOS SOUZA DA SILVA	300068957	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6087 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2924/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 413/GAB/CETAS/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELOIA DUARTE RODRIGUES	300053246	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6088 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2924/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 413/GAB/CETAS/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELOIA DUARTE RODRIGUES	300053246	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6089 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2884/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGUIMAR JUSTINO DA SILVA	300073397	34
2 Mª HELENA AGUADO CONUS	300001336	32
3 Mª JOSE PERCIANO COSTA	300002413	38

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6090 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2925/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAURICELIO SALINAS DIOGENES	300027924	24
2 JEREMIAS JOSE DOS ANJOS	300056884	36
3 RONY HELTON GOMES DE FREITAS	300068908	44
4 EVANDRO VIEIRA GOUVEIA	300068951	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6091 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2925/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PEDRO CARLOS DE LIMA	300069339	42
2 EDNELSON MONTEIRO DA SILVA	300068934	42
3 WESLEY NUNES FERREIRA	300076951	08

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6092 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2925/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALINE		
CARLA MORAES MACHADO	300066161	12
2 ALONCELA SOARES BARBOSA	300068939	06
3 ALTAIR CANDIDO DE SOUZA	300069340	06
4 ANTONIO MARCOS DE S. NOBREGA	300068671	06
5 GENADIR OLIVIA COLIA	300068620	24
6 IZULEIDE ALVES DA S. FERREIRA	300068682	12
7 LUCILENE SILVA S. BASTOS	300070764	12
8 LUZIA DE LIMA CASTRO	300011761	06
9 MARIA DO CARMO S. DOS SANTOS	300036203	24

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6093 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2880/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GILBERTO LUDGERO R. LUZ	300069549	42
2 EUDES COSTA DE SOUZA	300073959	42
3 PAULO JOSE GIROLDI	300062449	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6094 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2880/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANA NUNES PEREIRA	300056023	40
2 FRANCIGERLE DA S. MESQUITA	300062438	40
3 LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA	300070956	40
4 MARCELINE GOMES DE SOUZA	300020078	32

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6095 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2880/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ODONILDO C. DE MENDONÇA	300058144	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6096 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2880/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARTUR DA COSTA ABREU	300053752	42
2 ISMAEL SOARES DE ALMEIDA	300001707	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6097 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2880/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CRISTIENE BATISTA DE SOUZA	300053361	35

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6098 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2819/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª LEONOREQUEZ RAMOS	300043794	42
2 Mª SOCORRO OLIVEIRA NOBRE	300016242	42
3 ALDENORA Mª B. DA CUNHA	300043939	42
4 ANTONIO ELICELMO P. PESSOA	300070949	42
5 LAIRTON SANTOS MOREIRA	300044080	42
6 NILO OLAIA DE SOUZA	300043575	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6099 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2926/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NIRTO ZANLORENZI	300016952	28
2 JOAO BATISTA DE ANDRADE	300008804	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6100 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2927/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei

Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NIRTO ZANLORENZI	300016952	22

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6101 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 993/GAB/PRESID./FHEMERON/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EUGENIO ROSA DANTAS	300064387	36
2 MANOEL MESSIAS L. SOARES	300018136	36
3 NILSON G. DE OLIVEIRA	300011430	36
4 TEREZA ZENAIDE DA C. BRITO	300009272	24

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6102 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1019/GAB/PRESID./FHEMERON/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA CARNEIRO DE S. LIMA	300011076	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6103 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0116/GAB/CGPI/08,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário – CGPI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GERSON PONTES DE OLIVEIRA	300034152	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6104 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0472/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	36
2 FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	37
3 HELDER RODRIGUES SEIXAS	300072783	38
4 EDUARDO DE FRANCA	300062839	38

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6105 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0473/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo-CGAA, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ENEDINA TEIXEIRA DA SILVA	300043514	39

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6106 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0473/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SEBASTIAO LEITAO DE ARAUJO	300043743	38

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6107 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0474/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WILSON ROBERTO MARTO	300043934	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6108 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 0474/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ	300044076	39

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6109 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o MEMO Nº 475/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 OSVALDO DE S. FRANCO	300001841	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6110 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 516/ GAF/SECEL/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	300044327	44
2 ROSELI MOREIRA DE ARAUJO	300034001	44
3 HELIO SILVA DE MELO JUNIOR	300003048	44
4 Mª DA CONCEICAO REIS DE LIMA	300001104	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6111 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 516/ GAF/SECEL/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª DA CONCEICAO DE S. FERREIRA	300062337	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6114 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2875/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADALGISA MOTA CORDEIRO	300015158	12
2 ANTÔNIA MARIA SERAFIM DE SOUSA	300016162	32
3 CLEBISON NOBRE DE ABREU	300019910	12
4 DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	300053638	10
5 ELIZABETH ASSIS NUNES	300001770	24
6 EVA PINHEIRO LEAL	300043870	42
7 FRANCISCA ANDRADE DE LIMA	300002818	36
8 JANIRA LIMA DA SILVA	300006544	12

9 JOSÉ ALVES SANTANA	300044106	12
10 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	24
11 LUCICLEIA BELO VILARIM	300034238	42
12 LURDELENA FREITAS DA SILVA	300044291	16
13 MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	42
14 MARIA NANCY VIEIRA BRITO	300043732	38
15 MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	32
16 NILSON FREITAS DE MENEZES	300068201	32
17 OLIVEIROS RODRIGUES VIEIRA	300008143	32
18 SÉRGIO JOSÉ PAIVA DA SILVA	300034348	12
19 SUELY DE PAULA CARVALHO	300035004	36
20 VILZAN DE AMORIM SOBRINHO	300010681	32
21 ZENEIDA SALGADO DE ARAÚJO	300009386	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6115 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2875/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDMILSON SILVA MACIEL	300058200	42
2 FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	300046036	42
3 HERBERT SANTANA DE CASTRO	300070515	32
4 JOSÉ JONAS BATISTA	300065931	32
5 JOSÉ LUCORDE GOUVEIA DE OLIVEIRA	300036377	42
6 MEIRES DE PAULA ISACKSSON	300043018	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6116 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2882/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA	300054387	40
2 HEDOMAR MOREIRA DE SÁ	300043901	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6532 /SEAD 30 DE JULHO
DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o

Ofício nº 3022/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 1573/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADENIA MARCIA BARBOSA RODRIGUES	300043715	44
2 AIDA SAMPAIO DA SILVA	300044464	36
3 AGENOR DA SILVA CUNHA	300001287	44
4 ALTERMACIO RIBEIRO FERREIRA E SILVA	300068926	36
5 ANA MARIA DA SILVA	300020104	40
6 ANTONIO NETO DOS SANTOS	300001292	44
7 ARLETE GOMES DE FRANÇA	300001132	40
8 AUREA CAMELO CORREA	300001236	40
9 AURIDEIA RIBEIRO DA SILVA	300001669	36
10 CAIO CESAR MARIN	300015120	40
11 CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA AMARAL	300022763	40
12 CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	300011078	40
13 CLAUDIA MARIA DOS S. FACHANHA BRAGA	300022510	36
14 CLEFERTON CHUINCA	300023025	40
15 EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	300064291	36
16 ELIANA DA COSTA CARNEIRO	300022937	36
17 EVA MARIA MACHADO SILVA COSTA	300068712	36
18 FABIANO GOMES SERAFIM	300049887	36
19 FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738	36
20 FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	300011523	36
21 GUALBERTO NONATO GOMES SOBRAL	300034312	40
22 HERALDO CORREA GUILLEN JUNIOR	300022330	40
23 HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	300001781	42
24 IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	300015483	36
25 JACONEIDE POUBEL	300049887	36
26 JAIME LESSA DE SOUZA	300022500	36
27 JOÃO LUZ DE ARRUDA	300001808	40
28 JOCIMAR GUEDES DE MELO	300001475	36
29 JOSE ALVES DA SILVA	300001690	42
30 JOSE CARLOS BARROS BRANDÃO	300023019	42
31 JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	300022456	42
32 LUCIA GUARATE DE QUEIROZ	300002934	36
33 LUIZ DE GONZAGA MORAES FERREIRA	300001619	40
34 MARIA APARECIDA RIBEIRO	300022487	36
35 MARIA CLACY REIS PEDROSA	300008005	36
36 MARIA DA COSTA BRANDAO	300002495	24
37 MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	300022995	36
38 MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA	300022955	36
39 MARIA DE MATOS MELO	300004074	36
40 MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	300001224	36
41 MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA	300033622	40
42 MARIA FREITAS ALMEIDA	300022960	36
43 MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	300014885	40
44 MARILENE BERNARDINA DA SILVA	300015164	40
45 MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO	300014954	40
46 NEUCE CORDEIRO BATISTA	300013701	42
47 PAULO JULIO JUSTINO	300022968	44
48 PEDRO COSME DE FIGUEIREDO	300001300	44
49 PEDRO FREITAS MELO	300002018	44
50 PRISCILA SARAIVA NUNES	300071240	40
51 RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	300001193	40
52 RAIMUNDO RODOLFO DE FARIAS	300011877	40
53 RENY MIRANDA DE AS	300011519	12
54 RIZONETE DA SILVA SANTOS	300022969	36
55 RONEIDE SOARES NUNES	300002069	40
56 RONILDO ARCANJO DA CRUZ SILVA	300022973	40
57 ROSA IARA SA DE OLIVEIRA	300001350	40
58 ROSANGELA Mª MATOS A. CAVALCANTE	300062718	24
59 ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	300011022	36
60 RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	300022463	36
61 SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	300017069	40
62 SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	300043489	44
63 VALDINA PEREIRA DE ANDRADE MARREIROS	300002014	36
64 VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	300022762	24
65 VIRGINIA ARZA GUALASUA	300022497	36
66 VITORINO VALE JUNIOR	300022403	38

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – SESAU, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à servidora **ELAINE RODRIGUES DE ARAÚJO**, Administradora de Sistema de Saúde, Cadastro nº 32073-1, servidora da Secretaria de Estado da Saúde, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado **Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2008/3ªCSPAD-SESAU**, datado de 12/08/2008, por ter infringido, em tese, o Artigo 170, § 2º, da Lei Complementar nº 068/92, alterado pelo Art. 1º, II, § 2º da Lei Complementar nº 164/96.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar Defesa, por estar em lugar incerto, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral da Administração, sala de audiências, situada na Rua Aparício Moraes, nº. 3869, Setor Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP), no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar n. 68/92, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de três (03) dias, a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Porto Velho, 18 de agosto de 2008

Jeane Leonice Schaefer
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – SESAU, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à servidora **LÍVIA MARIA PARENTE PINHEIRO**, Enfermeira, Cadastro nº 33.666-1, servidora da Secretaria de Estado da Saúde, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado **Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2008/3ªCSPAD-SESAU**, datado de 12/08/2008, por ter infringido, em tese, o Artigo 170, § 2º, da Lei Complementar nº 068/92, alterado pelo Art. 1º, II, § 2º da Lei Complementar nº 164/96.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar Defesa, por estar em lugar incerto, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral da Administração, sala de audiências, situada na Rua Aparício Moraes, nº. 3869, Setor Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP), no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar n. 68/92, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de três (03) dias, a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Porto Velho, 18 de agosto de 2008

Jeane Leonice Schaefer
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – SESAU, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor **PAULO CYRILLO CARDOSO DE ALMEIDA**, Médico, Matrícula nº 300061501, servidor da Secretaria de Estado da Saúde, que ante ao fato de que a contar do mês de janeiro de 2006 não mais haver comparecido ao ambiente de trabalho, bem como não haver atendido ao Chamamento do Edital nº 429, de 23/11/2006, publicado no DOE nº 648, de 01/12/2006, foi instaurado **Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2008/3ªCSPAD-SESAU**, datado de 11/08/2008, por ter infringido, em tese, o Artigo 170, § 2º, da Lei Complementar nº 068/92, alterado pelo Art. 1º, II, § 2º da Lei Complementar nº 164/96.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estar em lugar incerto, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral da Administração, sala de audiências, situada na Rua Aparício Moraes, nº. 3869, Setor Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP), no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar n. 68/92, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de três (03) dias, a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Porto Velho, 18 de agosto de 2008

Jeane Leonice Schaefer
Presidente

IPERON

PORTARIA Nº 106/GARH/GAB/IPERON
11 de agosto de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Memorando 665/PROGER de 06/08/2008,

RESOLVE:

ART. 1.º CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n.º 68/1992, 02(duas) horas extra, pela prestação de serviços extraordinário, no período de 01/08/2008 à 31/08/08, as servidoras:

NOME	MATRÍCULA
CLAUDIA MARIA P. DOS S. MACHADO	300034162
MARINILZA PEREIRA DOS SANTOS	300033954

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 107/GARH/GAB/IPERON
DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE

RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do processo n.º 2220/0758/2008.

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, o deslocamento da servidora: **Silvia Helena H. Maia**, Secretária do Presidente, matrícula 300034372, aos Municípios de São Francisco, Seringueiras e Costa Marques/RO, com o objetivo de prestar esclarecimentos aos servidores Públicos do Estado sobre a Lei Complementar nº 432 de 03/03/2008, que dispõe sobre a "Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências", nos municípios acima mencionados.
Art. 2.º - Conceder o pagamento de 03 (três) diárias nos dias 13/08/2008 a 15/08/2008, para a mesma.
Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2008/SESAU/RO

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.358, de 26 de dezembro de 2007, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 011/2008/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 03 de Setembro de 2008
HORÁRIO: 10hs00 (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00893-00/2008

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) geladeira para armazenamento da cadáveres, para atender as

necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367 -
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 19 de Agosto de 2008.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESA/RO

DATA: 15/08/2008.
PROCESSO: 1712-0077- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E
CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE
LITOTRIPSIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LITHOCENTER.- ORG.PARA O ESTUDO E A PRÁTICA DA UROLOGIA S/C LTDA** Débito no valor total de R\$ 102.340,00 (CENTO E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS), referente a SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **MAIO E JUNHO** DE 2008.

Porto Velho, 15 de agosto de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 15/08/2008.
PROCESSO: 1712-00092- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E
CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE
EXAMES DENSIMETRIA ÓSSEA.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA DE RONDÔNIA - Débito** no valor total de R\$ 19.615,60 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE

DENSIMETRIA ÓSSEA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **MAIO e JUNHO** DE 2008.
Porto Velho, 15 de agosto de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 20/8/2008.
PROCESSO: 1712-00074-00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E
CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS
LABORATORIAIS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **LABORATÓRIO DELMAN SALDANHA LADS** O débito no valor total de R\$ 87.880,77 (Oitenta e Sete mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Setenta e Sete Centavos), referente SERVIÇOS LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **Maio e Junho** de 2008.

Porto Velho, 20 de agosto de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de oftalmologia (Cadeira oftalmológica, Mocho cirúrgico, Coluna/Pantográfica, Campímetro, Topógrafo Corneano, Refrator, Oftalmoscópio binocular indireto, Lentes e acessórios ópticos, Lentes esféricas, Retinoscópio, Blefarostato, Tonômetros de não contato, Cânulas, Lâmpadas de Fenda, Lensômetro, Oftalmoscópio Direto de coluna, Retinógrafo, Mesa para instrumental, Projetor, Oftalmoscópio, Dilatador de ponto lacrimal), e Aparelho de ultrassom vaginal, para atender ao Setor de Oftalmologia da Policlínica Oswaldo Cruz e Setor de Gestação de Alto Risco, visando o cumprimento das metas do Convênio com o Ministério da Saúde nº. 3007/2006, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01002-00/2007, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: **TECNICALL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** vencedora dos itens: item 15 no valor unitário de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA EMPRESA EM R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais), **TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA** vence-

dora do item 23 no valor unitário 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA EMPRESA EM R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais), **LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** vencedora do item 14 no valor unitário de R\$ 10.715,00 (dez mil, setecentos e quinze reais) e valor total de R\$ 21.430,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA EMPRESA EM R\$ 21.430,00** (vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais), **MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** vencedora do item 02 no valor unitário de R\$ 268,57 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e valor total de R\$ 1.879,99 (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA EMPRESA EM R\$ 1.879,99** (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), **HOSPFLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP** vencedora dos itens: item 04 no valor unitário e total de R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais), item 17 no valor unitário e total de R\$ 92.899,00 (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA EMPRESA EM R\$ 141.139,00** (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e nove reais), **LIFE-MEDICAL COMERCIAL LTDA – ME** vencedora dos itens: item 01 no valor unitário de R\$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais), item 03 no valor unitário de R\$ 1.645,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais), item 05 no valor unitário e total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), item 09 no valor unitário de R\$ 2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), item 10 no valor unitário e total de R\$ 1.730,00 (hum mil, setecentos e trinta reais), item 18 no valor unitário de 683,33 (seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA EMPRESA EM R\$ 56.810,00** (cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais), **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA** vencedora dos itens: item 11 no valor unitário de R\$ 42,25 (quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), item 13 no valor unitário de R\$ 85,05 (oitenta e cinco reais e cinco centavos) e valor total de 255,15 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), item 22 no valor unitário e total de R\$ 92,93 (noventa e dois reais e noventa e três centavos), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA EMPRESA EM R\$ 517,08** (quinhentos e dezessete reais e oito centavos), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 324.376,07** (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e sete centavos). Porto Velho, 19 de Agosto de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 131/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 19 de Agosto de 2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Psicologia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300026980	MARCOS DE BRITO RAMOS	PSICÓLOGO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Diretor Executivo/HEPSJP II

HICD

PORTARIANº 19 GAB/HICD

Porto Velho 18 de agosto de 2008.

ADIRETORADO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

LOTAR, no Núcleo de Transporte/HICD o servidor AGEU SANTANA SILVA, matrícula nº 30007624, ocupante do cargo de motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14.07.08

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATTI
DIRETORA GERAL/HICD

PORTARIANº 20 GAB/HICD

Porto Velho 18 de agosto de 2008.

ADIRETORADO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

LOTAR, na Gerência Manutenção /HICD, o servidor ATILA FIALHO DA CUNHA, matrícula nº 300009501, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.2008.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATTI
DIRETORA GERAL/HICD

PORTARIANº 21/GAB/HICD

Porto Velho, 18 de agosto de 2008.

ADIRETORADO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

Designar, o servidor DANIEL PIRES DE CARVALHO, médico, matrícula nº 3000735531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo

do Estado de Rondônia. para responder pela Gerência Médica desta unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.03.2008

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATTI
DIRETORA GERAL/HICD

PORTARIANº 22/GAB/HICD

Porto Velho, 18 de agosto de 2008.

ADIRETORADO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

Designar, a servidora ROZILDA BATISTA SILVA, Farmacêutica, matrícula nº 300011837, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia. para responder pela Gerência de Farmácia desta unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.05.2008

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATTI
DIRETORA GERAL/HICD

PORTARIANº 23/GAB/HICD

Porto Velho, 18 de agosto de 2008.

ADIRETORADO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

LOTAR, no núcleo de Nutrição e Dietética/ HICD, a servidora CELIA PEREIRA DO NASCIMENTO matrícula nº 300043904, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.04.2008

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATTI
DIRETORA GERAL/HICD

PORTARIANº 24/GAB/HICD

Porto Velho, 18 de agosto de 2008.

ADIRETORADO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

LOTAR, na Gerência Administrativa/ Recursos Humanos /HICD a servidora MARIA DE FÁTIMA LEITE ALBINO matrícula nº 300022953, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 01.04.2008.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATTI
DIRETORA GERAL/HICD

PORTARIANº 25/GAB/HICD

Porto Velho, 18 de agosto de 2008.

ADIRETORADO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência Administrativa Same/Recepção/ HICD, o servidor, Ronaldo Fernandes Moreira, matrícula nº 300008029, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagindo a partir de 01.08.2008

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATTI
DIRETORA GERAL/HICD

PORTARIANº 26/GAB/HICD

Porto Velho, 18 de agosto de 2008.

ADIRETORADO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,
LOTAR, na Gerência Administrativa/Same Recepção/ HICD, o servidor, SIDNEY NUNES DE SOUZA matrícula nº 300016368, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagindo a partir de 01.08.2008

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATTI
DIRETORA GERAL/HICD

PORTARIANº 27/GAB/HICD

Porto Velho, 18 de agosto de 2008.

ADIRETORADO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,
LOTAR, na Gerência Administrativa/HICD a servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS matrícula nº 300031421, ocupante do cargo de Recepcionista pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Estado de Rondônia. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagindo a partir de 07.02.2008

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATTI
DIRETORA GERAL/HICD

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

PORTARIANº 012/CRP-II/2008

Instaura Procedimento Administrativo no âmbito da Polícia Militar de Rondônia por Dano ao Erário .

O COORDENADOR REGIONAL DE POLICIAMENTO - I, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.050, de 07 de março de 2006 e o Decreto nº 11515, de 28 de fevereiro de 2005 e em conformidade com a Lei nº 1352, de 09 de julho de 2004, após conhecer os autos de Relatório Complementar da Sindicância Regular – N° 044/SJD/5ºBPM/2007, de Portaria nº 105/SIND. REG./5º BPM/07 e 083/SIND. REG./SJD/5º BPM-08,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo por Dano ao Erário em desfavor do SGT PM RE 02478-3 CLEUTON NOGUEIRA LIMA, filho de Manoel Lima Filho e Maria Jose Nogueira dos Santos, nascido em 04 de maio de 1965, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, atualmente lotado no 3º GP PO/3º PELPO/2ª CIA PO/5º BPM - Nova Califórnia, em face da seguinte apuração:

"Notícia a Sindicância Regular – Ano 2007 que no dia 20 de agosto de 2007, por volta das 16h30min, o sindicado conduzia o veículo oficial viatura de prefixo RP-527, VW, gol, de placa NSB 7606, do Distrito de Nova Califórnia, pertencente ao acervo patrimonial de 5º BPM/SESDEC, pela Rua Pio XII e no cruzamento ortogonal com a Rua Getúlio Vargas, avançou a preferencial e colidiu com o veículo, FIAT, pálio fire, de placa NCK 8589, causando danos materiais nos veículos, conforme folha 39.

Foi realizado o Exame de veículo no local de acidente de trânsito com vítima e na conclusão afirma a causa determinante para que ocorresse o acidente de trânsito foi a falta de atenção e cautela do sindicado ao adentrar na área de trânsito quando as condições não lhe eram favoráveis, conforme folha 39.

Analisando documentos constantes deste feito e depoimentos das testemunhas, confrontando-os com os do sindicado, verificamos os seguintes pontos importantes para elucidação dos fatos:

O Relatório Complementar da Sindicância Regular nº 044/Portaria nº 105/SIND. REG./5ºBPM e 083/SIND. REG./SJD/5ºBPM-08 diz que o sindicado afirma na folha 018, que manifesta interesse em reparar os danos causados na viatura RP 527 e lhe foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que tomasse as providências inerentes ao fato, então somente após ser inquirido novamente, onde assinou uma declaração de autorização para desconto em folha de pagamento no valor de R\$ 4.415,78 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos) em 36 (trinta e seis) parcelas iguais de R\$ 122,66 (cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), a favor do erário..." folha 39.

Não há indícios de Crime Militar praticado pelo Policial Sindicado, no entanto, houve a prática de transgressão da disciplina cometida pelo Policial Militar, 3º SGT PM RE 02478-3 CLEUTON NOGUEIRA LIMA, no seguinte aspecto: por ter dado causa ao acidente de trânsito, causando danos materiais ao erário e a terceiros, desrespeitando regras estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e seu regulamento (Artigo 16 do R-9-PM).

Pelo exposto acima o referido miliciano deu causa ao acidente, em consequência, sou de entender

que deve recair sobre o mesmo o ressarcimento ao Erário Público.

Art. 2º Determinar ao Comando do 5º Batalhão de Polícia Militar o afastamento do acusado das funções de motorista, em razão do seu envolvimento em acidente de trânsito por duas vezes, no período de 10 (dez) meses, quando conduzia veículo oficial.

Art. 3º Determinar a Comissão Encarregada que proceda o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 19 de agosto de 2008.

CLADEMIR FERNANDO FALLER – CEL PM
Coordenador Regional de Policiamento – I

Coordenador Regional de Policiamento I
CLADEMIR FERNANDO FALLER – CEL PM
Portaria nº 283/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de junho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **ALEX WANDERLEY DANTAS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, cadastro nº 300006851, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Corregedoria Geral de Polícia Civil **PCRO**., no mês de **JUNHO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 284/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de junho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **RAFAEL COSTA DOURADO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, cadastro nº 300059719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de Espigão D'Oeste/**PCRO**., do mês de **JUNHO/2008**, para **DEZEMBRO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 285/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de junho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **NEIVA ROSAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, cadastro nº 300022758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Recursos Humanos - **GRH/PCRO**., do mês de **JULHO/2008**, para o mês de **SETEMBRO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 286/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de junho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **ANTONIO GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, cadastro nº 300011668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Recursos Humanos - **GRH/PCRO**., do mês de **JULHO/2008**, para o mês de **SETEMBRO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 287/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de junho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **IRACIR BARROS GADELHA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, 2ª Classe, cadastro nº 300022598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida – **DECCV/PCRO**., no mês de **MAIO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 288/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de junho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

REGULARIZAR, a situação funcional referente aos gozos de férias do servidor **FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 3ª Classe, cadastro nº 300022714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional do município de Cacoal/**PCRO**., conforme abaixo especificado:

CONSIDERAR:

Para **ABRIL/2009**, referente ao Exercício **GOZO/2004** – suspensão pela Portaria nº 295/GAB/DGPC, de 08.06.2004

Para **SETEMBRO/2009**, referente ao Exercício **GOZO/2008** - suspensão pela Portaria nº 396/GAB/DGPC, de 22.11.2007.

TRANSFERIR, do mês de março/2004, para **DEZEMBRO/2008**, referente ao Exercício **GOZO/2003**. **TORNAR SEM EFEITO**, os termos da Portaria nº 042/GAB/DGPC/RO, de 16.02.2006, que suspendeu o gozo de férias de janeiro/2006, referente ao exercício de **GOZO/2006**, tendo em vista que o servidor já usufruiu o benefício.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 289/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de junho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REGULARIZAR, a situação funcional referente aos gozos de férias da servidora **ANGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, 2ª Classe, cadastro nº 300022713, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional do município de Cacoal/PC/RO, conforme abaixo especificado:

CONSIDERAR:

Para **DEZEMBRO/2008**, referente ao Exercício **GOZO/2004** – suspensa pela Portaria nº 295/GAB/DGPC, de 02.03.2004.

TRANSFERIR, os seguintes gozos de férias: Do mês de Setembro/2006, para **ABRIL/2009**, referente ao Exercício **GOZO/2005**.

Do mês de Fevereiro/2008, para **SETEMBRO/2009**. **TORNAR SEM EFEITO**, os termos da Portaria nº **059/GAB/DGPC**, de 02.03.2006, que suspendeu o gozo de férias de FEVEREIRO/2006, referente ao exercício de GOZO/2006, tendo em vista que a servidora já usufruiu o benefício.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 290/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Maio de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de **14.05.2008** o servidor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 300021191, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **1ª Delegacia de Polícia/PC/RO**, nesta Capital, lotado anteriormente no Laboratório Central - DGPC/PC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 290-A/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 03 de junho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de **27.05.2008** a servidora **ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300060098, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **1º Plantão de Polícia/PC/RO**, nesta Capital, lotado anteriormente na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida - DECCV/PC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 292/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 04 de Junho de 2.008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de **06.02.2001**, do servidor **ADELMO DOS SANTOS FREIRE**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula nº 300007082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, na **Sexta Delegacia de Polícia** da Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO Ikegawa
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 293/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 04 de Junho de 2.008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de **14.06.2006**, do servidor **ANTONIO CARLOS DA PAIXAO SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Matrícula nº 300006542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, na **Sexta Delegacia de Polícia** da Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO Ikegawa
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 294/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 04 de junho de 2.008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de **28.05.2008** a servidora **ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário**, nesta Capital, lotado anteriormente na DERFRVA/PC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO Ikegawa
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 295/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 04 de Junho de 2.008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de **13.06.2006**, do servidor **CLAUDIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 0695520, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na **Sexta Delegacia de Polícia** da Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO Ikegawa
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 296/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 04 de Junho de 2.008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de **05.06.2006**, do servidor **MARCIO SANTANA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Matrícula 300002644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Sexta Delegacia de Polícia** da Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MORIO Ikegawa
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 298/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 10 de junho de 2.008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de **10.06.2008** a servidora **NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300059714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada de Defesa da Mulher e da Família – DEDMF/PC**, nesta Capital, lotado anteriormente na 5ª Delegacia de Polícia – UNISP/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MORIO Ikegawa
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 299/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 04 de Junho de 2.008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de **03.07.2003**, da servidora **OLGA RAIMUNDA LAMEIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula Siape nº 0694018, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na **Sexta Delegacia de Polícia** da Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MORIO Ikegawa
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 303/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 17de junho de 2.008.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 286/GAB/DGPC, datada de 03.06.2.008, que **SUSPENDEU**, o gozo de férias do servidor **ANTONIO GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, cadastro nº 300011668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Plantão de Polícia/PC/RO.

ONDE SE LÊ: "... no mês de JULHO/2008..."

LEIA-SE: "... no mês de JUNHO/2008, referente ao exercício gozo de 2.008..."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MORIO Ikegawa
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 304/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 17 de junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, ex-offício, a contar desta data, o servidor **BEL. ACYR FERREIRA DE MORAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, 2ª Classe, matrícula nº 300022715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Cacoal/RO, para o município de Rolim de Moura/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVLÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 305/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 19 de Junho de 2008.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido de permuta realizado entre os servidores Sandra Regina Souza e Rafael Martinelli, deferido pelos superiores hierárquicos, conforme Requerimentos e CI nº 043/2006, de 07.02.2006.

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO A PEDIDO, a contar de 07.02.2006, do servidor **RAFAEL MARTINELLI**, ocupante do cargo de Agente Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300061259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Ji-Paraná/RO, anteriormente lotado no município de Buritis/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 306/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 19 de Junho de 2008.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido de permuta realizado entre os servidores Sandra Regina Souza e Rafael Martinelli, deferido pelos superiores hierárquicos, conforme requerimentos e CI nº 043/2006, de 07.02.2006.

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO A PEDIDO, a contar de 07.02.2006, da servidora **SANDRA REGINA SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 300012155, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia de Polícia do município de Buritis/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 308/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 25 de Junho de 2008.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o teor da CI nº 138/DEPOM, de 23.06.2008;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.04.2007, do servidor **WILSON DE BRITO RANGEL**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300060573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Plantão de Polícia da Capital, anteriormente lotado na 5ª Delegacia de Polícia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 309/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 30 de junho de 2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **VITOR HUGO RESENDE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, cadastro nº 300006813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Polícia Especializada/PC/RO., do mês de JULHO/2008, para o mês JULHO/2009, referente ao Exercício gozo de 2.006.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 310/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 30 de junho de 2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ANTONIO COSTA SENA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, cadastro nº 300006852, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente a disposição do DETRAN/RO., conforme abaixo especificado; Do mês de Agosto/2006 – para o mês de OUTUBRO/2008, ref. ao exercício GOZO/2004;

Do mês de Setembro/2006 – para o mês de NOVEMBRO/2008, ref. ao exercício GOZO/2004.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 311/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 30 de junho de 2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, 2ª Classe, cadastro nº 300021665, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Direção Geral de Polícia Civil – DGPC/PC/RO, no mês de JULHO/2008, referente ao Exercício gozo de 2.005.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 312/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 30 de junho de 2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora **MONICA DIAS DA CRUZ HENRIQUES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, cadastro nº 300021214, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Direção Geral de Polícia Civil – DGPC/PC/RO, do mês de JULHO/2008, referente ao Exercício gozo de 2.008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 313/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 30 de junho de 2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **RICHARLE RONEI COSTA ALLEYEN**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, cadastro nº 300060071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Administração e Finanças – GAF/PC/RO, do mês de SETEMBRO/2008, referente ao Exercício gozo de 2.008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 314/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 30 de junho de 2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **MARCIO BELCHIOR DE MACEDO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, cadastro nº 300059709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no município de Guajará Mirim/RO, no mês de JULHO/2008, referente ao Exercício gozo de 2.008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 315/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 30 de junho de 2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **FÁBIO VIEIRA MATOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, cadastro nº 300060147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no município de Alvorada D'Oeste/RO, no mês de JULHO/2008, referente ao Exercício gozo de 2.008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 316/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 30 de junho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **MARIA CLOTILDE DE ARAUJO ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, cadastro nº 300011674, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 5ª Delegacia de Polícia/PC/RO, no mês de **SETEMBRO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.007**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 317/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 01 de julho de 2.008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.07.2008 o servidor **JOSE CARLOS CHADDAD**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300016468, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Direção Geral de Polícia Civil - DGPC/PC**, nesta Capital, lotado anteriormente no DECAM/PC/RO. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 319/GAB/DGPC
Porto Velho/RO, 01 de julho de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, e;

Considerando que os servidores participaram efetivamente na elucidação do crime ref. ao Inquérito Policial e seus nomes, não constaram na Portaria nº 1102/DGPC, de 04.07.2005.

R E S O L V E:

ELOGIAR, os servidores infra relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, tendo em vista o desempenho dignificante durante as diligências realizadas em torno da chacina que ceifou a vida de cinco componentes de uma família, ocorrida na Fazenda Bairro Vermelho, município de Chupinguaia/RO, que resultaram na prisão dos homicidas no dia 09.06.2005, no Distrito de Vila União, município de Colniza/MT.

1. ALBERTO DALACOSTA, Escrivão de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300017544, lotado no município de Vilhena.

2. CECÍLIA PETTER GOLDSCHMIDT, Escrivã de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300021622, lotada no município de Vilhena.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 320/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 03 de Julho de 2.008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Of. nº 535/2008/SA/CC/PP, de 26.06.2008, e folha de frequência ref. o mês de **NOVEMBRO/2002**.

R E S O L V E:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.11.2002, da servidora **MARIA SUELI HOLANDA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Plantão de Polícia** da Capital, anteriormente lotado na 5ª Delegacia de Polícia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 321/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de julho de 2.008

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E:**

Transferir, o gozo de férias da servidora **MARIA APARECIDA TEODORO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, cadastro nº 300061278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no município de Espigão D'Oeste/RO, do mês de **JULHO/2008**, para o mês de **NOVEMBRO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 323/GAB/DGPC
Porto Velho/RO, 04 de julho de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993,

R E S O L V E:

ELOGIAR os servidores infra relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, face à dedicação excepcional no cumprimento do dever, sobretudo nos trabalhos pertinentes ao Gabinete desta Direção Geral de Polícia Civil, no período de **ABRIL/2006 a JULHO/2008**;

- 1. ANTONIA FERNANDES LEITE**, Agente de Polícia, cadastro nº 300014268;
- 2. ABIDENO GOMES DA SILVA**, Agente de Polícia, SIAPE nº 0704113
- 3. CARLOS ALBERTO DE JESUS MONTEIRO**, Agente Administrativo, SIAPE nº 0694353;
- 4. CLEIA ALVES DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia, cadastro nº 300017842;
- 5. EMILIA DOS SANTOS QUEIROZ DA SILVA**, Agente de Polícia, cadastro nº 300001869;
- 6. MARIA FRANCISCA RAMOS DE SOUSA**, Agente Administrativo, SIAPE nº 0695415;
- 7. MARIA DO SACRAMENTO NASCIMENTO MELO**, Agente Administrativo, SIAPE nº 0703327;
- 8. MONICA DIAS DA CRUZ HENRIQUES**, Agente de Polícia, cadastro nº 300021214;
- 9. MARIA ROSALIA BASTOS MARTINS**, Auxi-

liar de Serviços Gerais, cadastro nº 300009580;
10. SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL, Escrivã de Polícia, cadastro nº 300021665;
11. TELMA DO SOCORRO ROCHA PANTOJA, Escrivã de Polícia, cadastro nº 300017888.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 324/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E:**

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora **ÁUREA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, cadastro nº 300016923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no município de Ji-Paraná/RO, no mês de **JUNHO/2008**, referente ao Exercício gozo de 2.008, tendo em vista a mesma encontrar-se de licença médica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 325/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 08 de Julho de 2.008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Of. nº 535/2008/SA/CC/PP, de 26.06.2008, e folha de frequência ref. o mês de **MARÇO/2004**.

R E S O L V E:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.03.2004, da servidora **ROSILENE CASTRO BEZERRA**, ocupante do cargo de Datiloscopista, Matrícula nº 300021716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Plantão de Polícia** da Capital, anteriormente lotado no Instituto de Criminalística/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 326/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 08 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **CARLOS DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, cadastro nº 300016923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Almoarifado/GAF/PC/RO, do mês de **JUNHO/2008**, para o mês de **DEZEMBRO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 327/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 08 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ALESSANDRO BERNARDINO MOREY**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, cadastro nº 300020093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Candeias do Jamary/RO, do mês de JULHO/2008, para o mês de **FEVEREIRO/2009**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 328/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 08 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ANDREIA RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, cadastro nº 300058683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no GAF/PC/RO, do mês de JULHO/2008, para o mês de **JANEIRO/2009**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**, tendo em vista encontrar-se de licença maternidade.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 329/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 08 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **HELIO PEREIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, cadastro nº 300059884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que encontra-se a disposição da SEJUS/RO, no mês de **JUNHO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 330/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 10 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o período de gozo de férias do servidor **CARLOS BONAZZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, cadastro nº 300021180, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada de Polícia Interestadual – POLINTER/PC/RO, no mês de **SETEMBRO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 331/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 10 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o período de gozo de férias do servidor **CARLOS BONAZZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, cadastro nº 300021180, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada de Polícia Interestadual – POLINTER/PC/RO, no mês de **SETEMBRO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 332/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 10 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **ALEXANDRE LEITE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico Legista, 3ª Classe, cadastro nº 300021516, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal – IML/PC, no mês de **JULHO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.006**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 333/GAB/DGPC/RO Porto Velho/RO,
10 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **MAURO MARCELO DE SOUSA RAMALHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, cadastro nº 300060189, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Plantão de Polícia/PC, do mês de JULHO/2008, para o mês de **AGOSTO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 334/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 10 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **SULAMITA ALENCAR FERREIRA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, 2ª Classe, cadastro nº 300021666, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Plantão de Polícia/PC, do mês de JULHO/2008, para o mês de **JANEIRO/2009**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 335/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 10 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **RUBENS OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, cadastro nº 300059823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Nona Delegacia de Polícia, localizada no Distrito de Extrema/RO, no mês de **AGOSTO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 336/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 10 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ARLEY SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 1ª Classe, cadastro nº 300060141, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Plantão de Polícia/RO, do mês de JUNHO/2008, para o mês de **DEZEMBRO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 337/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 10 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **MARCIA CRISTINA GAZONI**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, 1ª Classe, cadastro nº 300059708, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Plantão de Polícia/RO, do mês de JULHO/2008, para o mês de **JANEIRO/2009**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 338/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 10 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ANDRÉ FAGUNDES MENDES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, cadastro nº 300059680, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Plantão de Polícia/RO, do mês de JULHO/2008, para o mês de **AGOSTO/2009**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 340/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 10 de julho de 2.008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

RELOTAR, a partir de 07.07.2008 o servidor **ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022588, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **8ª DELEGACIA DE POLÍCIA/PC**, nesta Capital, lotado anteriormente no Plantão de Polícia/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 341/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 10 de julho de 2.008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 07.07.2008 a servidora **MARIA ELIAN DE FÁTIMA FIGUEIREDO LOPES**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300017869, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **7ª DELEGACIA DE POLÍCIA/PC**, nesta Capital, lotado anteriormente no Departamento de Informática - DINTEL/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 342/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 10 de julho de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 09.07.2008 o servidor **OTONIEL MOTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada Em Crimes Contra o Meio Ambiente - DECCMA/PC**, nesta Capital, lotado anteriormente na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida - DECCV/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº 343/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 10 de julho de 2008.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ALDA PALHETA MEDEIROS, ocupante do cargo de Perita Criminal, cadastro nº 300011650, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente, pela Titularidade da Divisão do Instituto de Criminalística/IC/PC/RO, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 344/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 10 de Julho de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Of. nº 1819/2008/GAF/PC, de 07.07.2008, e folha de frequência ref. o mês de DEZEMBRO/1991.

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.12.1991, da servidora **NAIR RAMOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula siape nº 0702574, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na **Divisão de Transporte/PC/RO**, da Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 345/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 10 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **ANTONIA FERNANDES LEITE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, cadastro nº 300014268, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Direção Geral de Polícia Civil – DGPC/PC/RO, no mês de **NOVEMBRO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 346/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 10 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **JORGE LUIZ FURTADO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, cadastro nº 300021181, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário/PC/RO, no mês de **JULHO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 349/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 16 de Julho de 2.008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Of. nº 1872/2008/GAF/PC, de 11.07.2008.

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.09.2.002, do servidor **JOAO JOSE PIRES DE**

CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula siape nº 0693688, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, no **Plantão de Polícia/PC/RO**, da Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 350/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 16 de Julho de 2.008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Of. nº 1871/2008/GAF/PC, de 11.07.2008.

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.02.2001, do servidor **WALDEMIR REIS FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021217, pertencente ao Quadro de Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Plantão de Polícia/PC/RO**, da Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 351/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 16 de Julho de 2.008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Of. nº 1869/2008/GAF/PC, de 11.07.2008.

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.11.2002, do servidor **LUCAS JOSE RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021700, pertencente ao Quadro de Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Plantão de Polícia/PC/RO**, da Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 352/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 22 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ANANIAS ALVES CABRAL**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, cadastro nº 300019202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia do município de Ouro Preto D'Oeste/PC/RO, do mês de **JULHO/2008**, para o mês de **NOVEMBRO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 355/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de Julho de 2.008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da CI nº 146/2008/GAF/PC, de 17.07.2008 .

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.03.2007, da servidora **ÂNGELA AERCILEY DE SOUZA FURTADO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº 300022607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Arquivo Geral da Polícia Civil/PC/RO**, da Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 356/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 22 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 3ª Classe, cadastro nº 300021503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Coordenação do Plantão de Polícia/PC/RO, do mês de JULHO/2008, para o mês de **FEVEREIRO/2009**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 358/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de Julho de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Ofício nº 1984/2008/GAF/PC, de 22.07.2008 e concessão de Transferência nº 30 em nome da servidora Maria de Jesus Ferreira, de 09/11/90;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 10.11.1990, da servidora **MARIA DE JESUS FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300004584, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia do município de Pimenta Bueno/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 362/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Ofício nº 1282/2008/GAF/PC, de 19.05.2008 e cópia do Boletim de Frequência constando o nome do servidor Charles Koslow;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.10.2005, do servidor **CHARLES KOSLOW**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300032459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia do município de Cacoal/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 363/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Ofício nº 1282/2008/GAF/PC, de 19.05.2008 e cópia do Boletim de Frequência constando o nome do servidor José Carlos dos Reis;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.10.2005, do servidor **JOSE CARLOS DOS REIS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021736, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 365/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de Julho de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Ofício nº 2067/2008/GAF/PC, de 28.07.2008 e Declaração do servidor Iolando Lima de Aquino;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 14.08.1984, do servidor **IOLANDO LIMA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 300007189, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia de Polícia Civil do município de **Jaru/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 357/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 22 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **INGRID AVELINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, 1ª Classe, cadastro nº 300058663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Plantão de Polícia/PC/RO, do mês de JULHO/2008, para o mês de **OUTUBRO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 359/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **IRACY MIRANDA GALVÃO**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula Siape nº 0702598, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na **Terceira Delegacia de Polícia**, nesta Capital, anteriormente à disposição da Direção Geral da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 364/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de julho de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **CEZINANDO BRAGA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300001375, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Apurações de Atos Infracionais – DEAAI/PC**, nesta Capital, anteriormente à disposição da SEJUS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 366/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de julho de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.08.2008, a servidora **FRANCISCA BERNARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula 300021740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Direção Geral de Polícia Civil-DGPC/PC/RO**, nesta Capital, anteriormente lotada no Instituto de Identificação Civil e Criminal – IIC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 370/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 31 de junho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ANTONIO COSTA SENA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, cadastro nº 300006852, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente a disposição do DETRAN/RO., conforme abaixo especificado; Do mês de Agosto/2006 – para o mês de **OUTUBRO/2008**, ref. ao exercício GOZO/2004; Do mês de Setembro/2006 – para o mês de **NOVEMBRO/2008**, ref. ao exercício GOZO/2004.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 370-A/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 31 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

CONSIDERAR, os gozos de férias do servidor **FRANCISCO ALENCAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300058510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente a disposição da Direção Geral de Polícia Civil – DGPC/PC/RO

No mês de **Agosto/2008** – referente ao exercício GOZO/2006;

No mês de **Setembro/2008** – referente ao exercício GOZO/2007.

PUBLIQUE-SEE CUMPRASE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 371/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 31 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, 1ª Classe, matrícula nº 300060100, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Criminalística/PC/RO, no mês de **OUTUBRO/2008** – referente ao exercício GOZO/2006.

PUBLIQUE-SEE CUMPRASE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 372/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 31 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **ANTONIO GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Plantão de Polícia/PC/RO, no mês de **NOVEMBRO/2008** – referente ao exercício GOZO/2008.

PUBLIQUE-SEE CUMPRASE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 373/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 31 de julho de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **LILIAN CRISTINA FERRACIOLI**, ocupante do cargo Comissionado CDS-14 de ASSISTENTE JURIDICO da Direção Geral de Polícia Civil – DGPC/PC, matrícula nº 300070480, lotado no Conselho Superior de Polícia Civil, do mês de AGOSTO/2008, para o mês de **DEZEMBRO/2008** – referente ao exercício GOZO/2008.

PUBLIQUE-SEE CUMPRASE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

DETRAN

Portaria 1898/GAB/DETRAN/RO Em:31.07.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Organizar e Catalogar os Processos Administrativos Pagos que estão no Arquivo da Divisão Financeira do DETRAN/RO no período de janeiro de 2006 a julho de 2008.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- SELMA MARTINS DE LIMA
- SANIA ROMÉRIA DE SOUZA
- ELENILTON ELER

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30.08.2008.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Diretoria Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no § 1º da LC nº. 286/03.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 1931/GAB/DETRAN-RO Em:07.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 236/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 05.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Psicológica, para realização de Exames de Avaliação Psicológica em **MANOEL APARECIDO CUNHA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob. Nº 741.841.722/53 e RG nº. 873.322.304 SSP/BA residente no município de PIMENTA BUENO/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Psicológica no município de CACOAL/RO:

- CARLA ILARA ALMEIDA - CRP n. 01/10.563/RO;
- NADJA MARIA RICARDO - CRP n. 5244/RO;
- TEREZA CRISTINA LESSA - CRP n. 5029/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 1932/GAB/DETRAN-RO Em:07.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 0237/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 05.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica e Psicológica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Avaliação Psicológica em **JOSÉ CORREIA FILHO**, inscrito no C.P.F./MF sob. Nº 385.527.582-49 e RG nº. 386.908 SSP/RO residente no município de Pimenta Bueno/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Pimenta Bueno/RO:

- LAÉRCIO APARECIDO SANTIAGO - CRM n. 159;
- PEDRO TÉRCIO MAIA - CRM/RO nº.1287;
- ESTÁQUIO DE CASTRO MELO - CRM n. 203/RO.

Art. 3º - Designar os Psicólogos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Psicológica no município de Cacoal/RO:

- CARLA ILARA ALMEIDA - CRP - 01/10.563/RO;
- NADJA MARIA RICARDO - CRP - 5244/RO;
- TEREZA CRISTINA LESSA - CRP - 5029/RO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1950/GAB/DETRAN-RO Em:08.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 635/SEDSUP/2008 de 08.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8580/2008 - DETRAN/RO, de 07.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao Município de **Ministro Andreazza**, no período de 11.08 a 05.09.2008, com o objetivo de substituir interinamente durante o gozo de férias regulamentares do Sr. Marcos Silveira da Silva – Chefe da CRT do referido município:

NOME **CADASTRO LOTAÇÃO**
Wagner Eduardo Costenaro 300064101 Cacoal

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 1955/GAB/DETRAN-RO Em:11.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 240/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 08.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ELSON OLIVEIRA DUARTE**, inscrito no C.P.F./MF sob. Nº 304.585.952/

68 e RG nº. 410.005 SSP/RO residente no município de ALVORADA D'OESTE/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de JI-PARANÁ/RO:

·ANTÔNIO ALVES MADRUGA - CRM n. 443/RO;
·NEHILA LISBOA FILHO - CRM n. 407/RO;
·JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1956/GAB/DETRAN-RO Em:11.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 241/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 08.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **REGINA FERNANDES SANTANA**, inscrito no C.P.F./MF sob. Nº 351.819.582/49 e RG nº. 387.967 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

·OVIDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO - CRM n. 360/RO;
·SERGIO DE ALMEIDA BASANO - CRM n. 1253/RO;
·ALCIRLEY QUEIROZ COSTA - CRM n. 1559/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 1959/GAB/DETRAN/RO Em:11.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI 1152/Div. Pessoal/DETRAN, de 08.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado para o mês de **AGOSTO** de 2008, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO SERVIDO RPERÍODO REGIME PERÍODO GOZO
300059618 VANESSA DOS SANTOS DANTAS 2007/2008
COMISSIONADA A MARCAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1960/GAB/DETRAN-RO Em:11.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22, e;

Considerando a CI nº. 148/2008 Comissão de CNH de 06.08.2008;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - Que o DETRAN deixe de conceder a CNH definitiva, face o **cancelamento da Permissão** do direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infrações comprovadas nos respectivos autos de infrações juntadas nos Processos abaixo mencionados.

Nº. Proc.	Artigos	Nome do Condutor	Registro	
01	2741/2008	244. I.	Ailton Forlin Carolino Vieira	04133433480
02	6754/2008	244. I.	Alan Moraes dos Santos	04241444560
03	4785/2008	175.	Aldione de Andrade Santos	04313233095
04	4428/2008	244. I.	Alex Cassiano Jaques	04215444360
05	5438/2008	165.	Andre da Silva Gusmao	04146288092
06	5751/2008	170.	Angelino Alves Martins Neto	04314386177
07	6766/2008	244. I. 232.	Celson Marques dos Santos	04127504046
08	5960/2008	165.	Diego Silva Durigon	04344430679
09	4909/2008	244. II.	Ednaldo Falcao	04192152054
10	4836/2008	165. 231. VII.	Erick Moraes Lima	03713329103
11	4931/2008	244. II.	Eva Maria De Oliveira	04297857860
12	6047/2008	244. I.	Fabiano Satimo Garcia	04293802637
13	4756/2008	244. I.	Fernando Nogueira Storque	04150357332
14	5944/2008	244. I.	Gelson Lunardi Gil	04133464379
15	5936/2008	162. III.	Gerli Tavares De Melo	04314209172
16	6575/2008	175. 244. I. 230. V.	Higor Eduardo Pires da Silva	04181910008
17	6110/2008	175. 165.	Itamar Moraes Cordeiro	04315630307
18	6194/2008	244. I.	Jeamisson Oliveira Barbosa	04370077754
19	4163/2008	175.	Jesse Aparecido Barbosa	04164261135
20	6740/2008	175.	Joao Paulo Moraes Azevedo	04343290838
21	4827/2008	162. III.	Joelton da Silva Lima	04114987406
22	5377/2008	244. I.	Jose Dalzido Gomes	04111155790
23	5252/2008	175.	Josue da Silva Ribeiro	04344429508
24	5431/2008	244. I.	Lucimar Bezerra da Silva	04191101826
25	4746/2008	170.175. 195. 232.	Luiz Augusto Belato Nunes	04135291865
26	6772/2008	165.	Luiz Pereira Diniz	04095624176
27	4911/2008	244. I.	Marcos Roberto Maia	04288705730
28	3450/2008	176. I.	Maria Teresa Correia de Miranda	04235479678
29	6065/2008	175.	Max Willian Frederico Moreira	04282848323
30	6777/2008	175.	Paulo Ricardo de Almeida Machado	04333580972
31	4744/2008	175. 244. I. 244. II.	Renato da Silva Alves	04241583593
32	5265/2008	244. I.	Roni Greisson Silva Oliveira	04214303907
33	5934/2008	162. III.	Ronicley Marcelino da Fonseca	04153546736
34	5873/2008	244. I.	Taife Sampaio dos Santos	04142661513
35	5473/2008	244. I. 232.	Thiago Santiago	04281718472
36	4347/2008	175.	Tiago da Silva de Andrade	04140763829
37	5791/2008	164 C/C 162. I.	Wilkyns do Nascimento Rodrigues	04223829419
38	5284/2008	244. I.	Ziedio Clemente de Oliveira	04215772097

Art. 2º - Determinar que seja, o condutor punido com o pagamento de multa na forma do competente AI.

Art. 3º - Em consequência, da penalidade de cancelamento da permissão determino que o condutor reinicie o processo de habilitação.

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 5º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1961/GAB/DETRAN-RO Em:12.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 634/SEDSUP de 08.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **8563/2008** - DETRAN/RO, de 07.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Cacoal e Ji-Paraná**, no período de 11.08 a 16.08.2008, com o objetivo de orientar e acompanhar os trabalhos das Comissões Extraordinárias que estão organizando e relatando os documentos do arquivo geral das CIRETRANS dos referidos municípios, que poderão ser incinerados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Nasser Cavalcanti Hijazi	300067557	Cacoal

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.08.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1962/GAB/DETRAN-RO Em:12.08.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 149/2008 Comissão de CNH de 12.08.2008;

Considerando o parecer final do processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 01 (Um) mês, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB:

N.º Proc. Artigo	Nome do condutor	N.º Registro
011463/2005 244. I.	RAFAEL TEIXEIRA DE LIMA	03062298446

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º - Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB.

Art. 5º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1963/GAB/DETRAN-RO Em:12 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 22, e;

Considerando a CI nº. 709/CCRT/DETRAN-RO de 11.08.2008 informando que a titular **MARCELA EREIRA FONTENELE** estará viajando no período de 11 a 16 de agosto/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor **UILIAN AMORIM DOS SANTOS**, para exercer interinamente o cargo de Coordenador de Circunscrição Regional de Trânsito do DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.08.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 1964/GAB/DETRAN-RO Em:12.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 245/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 11.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **MOIZES ALVES DA SILVA**, inscrito no C.P.F/MF sob nº. 191.988.172-72 e RG nº. 169.926 SSP/RO residente no município de Itapuã D'Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:**

- VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
- CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1966/GAB/DETRAN-RO Em:12.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 243/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 11.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ADEMIR NEVES**, inscrito no C.P.F/MF sob nº. 567.250.512-00 e RG nº. 526.032 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:**

- VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
- SERGIO CARDOSO GOMES FERREIRA - CRM n. 665/RO;
- CLÁUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1967/GAB/DETRAN-RO Em:12.08.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 641/SEDSUP de 12.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8698/2008 - DETRAN/RO, de 12.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Cacoal**, no período de 12.08 a 13.08.2008, com o objetivo de participar de Audiência Cível a ser realizada no dia 13.08.2008:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marcos Liba de Almeida	300058590	Ji-Paraná

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1968/GAB/DETRAN-RO Em:12.08.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando o Parecer n. 2321/2008/ Comissão de CNH/DETRAN-RO e o Despacho da Direção Geral constante a folha 20 dos autos do Processo Administrativo n. 1811/2003 de 15.03.2006;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **VILSON MOREIRA ARAUJO**, CPF/MF n. 607.662.632-15, da Portaria nº. 1753/GAB/DETRAN/RO de 03.08.2006, que suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados do CTB.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1969/GAB/DETRAN-RO Em:12.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 22, e;

Considerando a CI nº. 3130/GRH/DETRAN-RO de 11.08.2008 informando que a titular **ESTELA DALVA BEZERRA** estará em gozo de férias no período de 11 de agosto a 10 de setembro/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, no período supracitado, a servidora **MARIA ROSA ARAÚJO DOS SANTOS**, para exercer interinamente o cargo de Coordenadora do Registro Nacional de Veículos Automotores –RENAVAM do DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.08.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 1970/GAB/DETRAN-RO Em:12.08.2008

O DIRETOR GERAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; **Considerando** a CI nº. 647/SEDSUP de 12.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **MARCIA ELHAGE PINHEIRO**, Auxiliar Administrativo, C.P.F. n. 573.146.752-87, Cadastro n. 120630-3, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	300,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	300,00
Total			600,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1972/GAB/DETRAN-RO Em:13.08.2008

O DIRETOR GERAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 649/SEDSUP de 13.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **VALTOIR FREITAS E SILVA**, vistoriador, C.P.F. n. 219.977.012-20, Cadastro n. 300051183, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	200,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	200,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1973/GAB/DETRAN-RO Em:13.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 22, e;

Considerando a CI nº. 3137/GRH/DETRAN-RO de 12.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o servidor **DIAN PRATA VENÂNCIO**, para exercer o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Costa Marques. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 1974/GAB/DETRAN/RO Em:13.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI 1163/Div. Pessoal/DETRAN, de 13.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado para o mês de **AGOSTO** de 2008, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	REGIME	PERÍODO GOZO
300066219	IOLANDA ONORAIDA OLIVEIRA	2007/2008	COMISSIONADA	A MARCAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 1976/GAB/DETRAN-RO Em:14.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 242/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 12.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ELIAS DE OLIVEIRA CRUZ**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 220.723.222-00 e RG nº. 227.471 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

·VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;

·CLÁUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;

·ROSA ALVES BRAGA DE OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1977/GAB/DETRAN-RO Em:14.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 246/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 12.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **EDER PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 768.793.212-91 e RG nº. 752.968 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

·VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;

·FRANCISCO XAVIER PARENTE - CRM n. 216/RO;

·ROSA ALVES BRAGA DE OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 1978/GAB/DETRAN-RO Em:14.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 247/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 12.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ALCIDES CÂNDIDO COSTA FILHO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 211.133.433-20 e RG nº. 188.981-81 SSP/CE residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

·VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;

·FRANCISCO XAVIER PARENTE - CRM n. 216/RO;

·ROSAALVES BRAGA DE OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 1979/GAB/DETRAN-RO Em:14.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 248/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 12.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **VALDOMIRO BEZERRA DA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 730.257.802-82 e RG nº. 306.622.634 SSP/SP residente no município de Jaru/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Jaru/RO:

·SONIA BEATRIZ L. MARREIROS E SILVA - CRM n. 1750/RO;

·RONALDO DE SOUZA CAVALCANTI - CRM n. 882/RO;

·DANIEL DE ABREU GONÇALVES - CRM n. 839/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 1980/GAB/DETRAN-RO Em:14.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 249/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 12.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **MIGUEL BARBOSA CORDEIRO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 348.285.242-15 e RG nº. 100.382 SSP/RO residente no município de Jaru/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Jaru/RO:

·WANDERLEY ANTÔNIO DE ARAÚJO - CRM n. 218/RO;

·RONALDO DE SOUZA CAVALCANTI - CRM n. 882/RO;

·DANIEL DE ABREU GONÇALVES - CRM n. 839/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 1981/GAB/DETRAN-RO Em:14.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 250/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 12.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 102.943.682-72 e RG nº. 68.154 SSP/RO residente no município de Jaru/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Jaru/RO:

·SONIA BEATRIZ L. MARREIROS E SILVA - CRM n. 1750/RO;

·RONALDO DE SOUZA CAVALCANTI - CRM n. 882/RO;

·DANIEL DE ABREU GONÇALVES - CRM n. 839/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 1982/GAB/DETRAN-RO Em:14.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 251/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 12.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **MAURO CARDOSO DE BESSA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 759.502.002-68 e RG nº. 818.382 SSP/RO residente no município de Ministro Andreazza/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

·FERNANDA AKAKI - CRM n. 1877/RO;

·MÁRCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;

·EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 1984/GAB/DETRAN-RO Em:14.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 255/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 14.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **GENESIO LUDOVICO DE SOUZA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 031.515.398-90 e RG nº. 7.842.355 SSP/SP residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

·VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;

·SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO;

·ROSAALVES BRAGA DE OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1985/GAB/DETRAN-RO Em:14.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 654/SEDSUP de 12.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8926/2008 - DETRAN/RO, de 14.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Cacoal**, no período de 15.08 a 17.08.2008, com o objetivo de participar de Feira Agropecuária:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Elenilton Eler	300046390	Porto Velho
Edivan Mendes Silva	300057791	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1987/GAB/DETRAN-RO Em:14.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 658/SEDSUP de 14.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8942/2008 - DETRAN/RO, de 14.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN/RO, abaixo relacionados aos municípios de **Machadinho do Oeste, Theobroma, Jaru, Vale do Anari, Ji-Paraná e Cacoal**, no período de 15.08 a 17.08.08, com o objetivo de visitar a CIRETRAN e Stand de Exposição em Cacoal:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Divino Serapião Barbosa	300077996	Porto Velho
Joarez Jardim	300077986	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 1988/GAB/DETRAN-RO Em:18.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 256/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 14.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 045.069.792-49 e RG nº. 49.453 SSP/AC residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

·SAMIRA NAZIF RASUL - CRM n. 1778/RO;
·SÉRGIO DE ALMEIDA BASANO - CRM n. 1253/RO;
·ALCIRLEY QUEIROZ COSTA - CRM n. 1559/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 1989/GAB/DETRAN-RO Em:18.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 252/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ANTÔNIO SOUZA AZEVEDO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 162.840.382-91 e RG nº. 173.396 SSP/RO residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

·JEFFERSON BENEDITO ABEL - CRM n. 295/RO;
·ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;
·IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 1990/GAB/DETRAN-RO Em:18.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 253/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **APARECIDO DE OLIVEIRA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 800.978.202-53 e RG nº. 066.499 SSP/RO residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

·FERNANDA AKAKI - CRM n. 1877/RO;
·MÁRCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;
·EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 1991/GAB/DETRAN-RO Em:18.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 254/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **LI CABRAL FEITOZA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 589.018.842-91 e RG nº. 536.123 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

·SAMIRA NAZIF RASUL - CRM n. 1778/RO;
·OVÍDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO - CRM n. 360/RO;

·ALCIRLEY QUEIROZ COSTA - CRM n. 1559/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 1994/GAB/DETRAN-RO Em:18.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22, e;

Considerando a CI. nº. 028/2008 de 12.08.08, da Comissão de Trabalhos Extraordinários para apurar as irregularidades apontadas no item 5.6.2 do relatório nº. 013/GECAI/CGE/2006 do Tribunal de Contas e CGE referente o exercício de 2005, publicada no Diário Oficial nº. 939 de 20.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, até a conclusão das oitivas, **sem ônus**, os efeitos da **Portaria n. 303/GAB/DETRAN/RO**, de 01.02.2008, que compôs a Comissão de Trabalhos Extraordinários para apurar as irregularidades apontadas no item 5.6.2 do relatório nº. 013/GECAI/CGE/2006 do Tribunal de Contas e CGE referente o exercício de 2005, publicada no Diário Oficial nº. 939 de 20.02.2008.

Art. 2º - A referida Comissão ficará composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

·LYVENS ZOREK
·IZABEL CRISTINA V. DA SILVA
·LAUDENICE FREITAS DA SILVA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com retroativos a 01.08.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 1995/GAB/DETRAN-RO Em:18.08.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de Fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 03154/GRH/DETRAN de 14.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a servidora **MARCELA EREIRA FONTINELLE**, na Coordenadoria de Circunscrição Regional no Município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir 14.07.2008, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº. 644/SEDSUP de 12.08.2008;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **7375/2008**, de 16.07.2008;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 1712/GAB/DETRAN-RO de 17.07.2008, que autorizou o deslocamento do servidor Clebson Feitosa da Silva, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1073 de 23.07.2008.

Onde se lê:

...no período de **26.07** a **03.08.2008**,...

Leia-se:

...no período de **24.07** a **04.08.2008**,...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. **069/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN** de 12.08.2008;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria **971/GAB/DETRAN-RO** de 01.04.2008, que compôs Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **MAICON RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA**, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 978 de 16.04.2008.

Onde se lê:

·**JAQUES MENDONÇA RIBEIRO** - CRM n. 354/RO;

Leia-se:

·**ANTONIO ALVES MADRUGA** - CRM n. 159/RO;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2008

**TERMO DE RATIFICAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do **Art. 25, “caput” da Lei 8.666/93, que regula as Licitações e Contratos Administrativos**, conforme Parecer Jurídico nº 491/PROJUR/DETRAN-RO/08, constante nos autos do Processo Administrativo nº 91/2008/DETRAN/RO, foi **ratificada** e declarada inexigível a licitação, objetivando a contratação da Prefeitura do Município de Chupinguaia, CNPJ Nº 001.587.887/0001-29, para prestação de serviços através do seu Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE, no valor global de: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.423/2008
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº 498/PROJUR/DETRAN-RO/08, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8.423/2008/DETRAN/RO, foi ratificada e declarada inexigível a licitação, objetivando a contratação da ASSOCIAÇÃO RURAL DE CACOAL – ARCA, CNPJ: 02.549.862/0001-02, para o fornecimento de vinte credenciais de acesso a 10ª EXPOAC - Feira agropecuária de Cacoal no interesse desta Autarquia de Trânsito no valor de: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4072/2008
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 24, inciso II Lei 8.666/93, que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº 261/PROJUR/DETRAN-RO/08, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 4072/2008/DETRAN/RO, contratação ratificada e declarada DISPENSADA a licitação, objetivando a contratação de serviços de coffee break, conforme termo de ratificação por dispensa de licitação publicado no DOE Nº 1056 de 11/08/2008, fica nesta ocasião complementado o valor da contratação em: R\$ 3.840,00, (três mil oitocentos e quarenta reais) permanecendo inalteradas as demais diretrizes.

Porto Velho, 13 de agosto de 2008.

ELENILTON ELER

Diretor Geral Adjunto do DETRAN-RO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2008
(Processo n.º 7749 /2008)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, por lote**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a **aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita para atender a Semana Nacional de Trânsito (massa para modelar, lápis de cor, caneta hidrográfica, giz de cera, biscoitos, sucos e outros)**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A **abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 03 de setembro 2008, às 9h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br .

Porto Velho, 20 de agosto de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO

EDITAL DE LOCAÇÃO

Considerando a necessidade de Locação do Imóvel que abriga a CIRETRAN de Buritis.

Diante do exposto, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA** vem a público informar que pleiteia a locação de um imóvel para abrigar a **CIRETRAN DE BURITIS** que contenha as seguintes características:

1. Sala para atendimento ao cliente: com área mínima de 20,00 m²;
 2. Sala para o Chefe da CIRETRAN: com área mínima de 12,00 m²;
 3. Sala para o Setor de Registro de Veículos: com área mínima de 26,00m²;
 4. Sala para o Setor de Habilitação: com área mínima de 26,00m²;
 5. Sala para Arquivo de Veículos: com área mínima de 25,00m²;
 6. Sala para Arquivo de Habilitação: com área mínima de 16,00 m²;
 7. Sala para o Setor de Vistoria de Veículos: com área mínima de 15,00²;
 8. Pátio coberto para a realização de vistorias de Veículos: com área mínima de 20,00m²;
 9. Sala para almoxarifado (guarda de material de expediente e outros): com área mínima de 7,00m²;
 10. Copa: com área mínima de 6,00m²;
 11. Banheiro masculino: com área mínima de 2,50m²;
 12. Banheiro feminino: com área mínima de 2,50 m²;
 13. Pátio para a guarda de veículos apreendidos: com área mínima de 200,00m².
- Total de área construída: 178,00m²;
Total de área pátio: 200,00m²;
Total Geral: 378,00m²

Área mínima de terreno: 450,00m².

Solicitamos aos interessados do Município de Buritis, que possuam imóveis disponíveis para locação, e que cumpram as exigências acima citadas, que encaminhem propostas, ao **DETRAN PORTO VELHO** contendo toda a documentação necessária e indispensável:

1. Todas as especificações do imóvel;
2. Cópia do Cadastro Imobiliário junto ao órgão competente;
3. Declaração do Proprietário que está livre de quaisquer ônus do imóvel;
4. Valor que pretende locar;
5. Cópia dos documentos pessoais como: CPF, RG (autenticados);
6. Documento que comprove conta bancária;
7. Comprovação de propriedade do imóvel, (autenticada);
8. Certidões negativas do município, do estado e da União.
9. Cópia do Contrato do Imóvel.
10. Planta do Imóvel.

O dossiê deverá ser entregue em envelope lacrado na sede do DETRAN, sito a RUA Doutor José Adelino, 4477 – Costa e Silva, Porto Velho - RO, aos cuidados da Srª. Luciana Santos Passos, Gestora dos Contratos de Locação de Imóvel de CIRETRAN's do Interior em tela, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

Porto Velho 18 de Julho de 2008.

Luciana Santos Passos
CAD: 300052375
DETRAN-RO

EDITAL DE LOCAÇÃO

Considerando a necessidade de Locação do Imóvel que abriga a CIRETRAN de Governador Jorge Teixeira.

Diante do exposto, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA** vem a público informar que pleiteia a locação de um

imóvel para abrigar a **CIRETRAN DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA** que contenha as seguintes características:

1. Sala para atendimento ao cliente: com área mínima de 20,00 m²;
 2. Sala para o Chefe da CIRETRAN: com área mínima de 12,00 m²;
 3. Sala para o Setor de Registro de Veículos: com área mínima de 26,00m²;
 4. Sala para o Setor de Habilitação: com área mínima de 26,00m²;
 5. Sala para Arquivo de Veículos: com área mínima de 25,00m²;
 6. Sala para Arquivo de Habilitação: com área mínima de 16,00 m²;
 7. Sala para o Setor de Vistoria de Veículos: com área mínima de 15,00²;
 8. Pátio coberto para a realização de vistorias de Veículos: com área mínima de 20,00m²;
 9. Sala para almoxarifado (guarda de material de expediente e outros): com área mínima de 7,00m²;
 10. Copa: com área mínima de 6,00m²;
 11. Banheiro masculino: com área mínima de 2,50m²;
 12. Banheiro feminino: com área mínima de 2,50 m²;
 13. Pátio para a guarda de veículos apreendidos: com área mínima de 200,00m².
- Total de área construída: 178,00m²;
Total de área pátio: 200,00m²;
Total Geral: 378,00m²

Área mínima de terreno: 450,00m².

Solicitamos aos interessados do Município de Governador Jorge Teixeira, que possuam imóveis disponíveis para locação, e que cumpram as exigências acima citadas, que encaminhem propostas, ao **DETRAN PORTO VELHO** contendo toda a documentação necessária e indispensável:

1. Todas as especificações do imóvel;
2. Cópia do Cadastro Imobiliário junto ao órgão competente;
3. Declaração do Proprietário que está livre de quaisquer ônus do imóvel;
4. Valor que pretende locar;
5. Cópia dos documentos pessoais como: CPF, RG (autenticados);
6. Documento que comprove conta bancária;
7. Comprovação de propriedade do imóvel, (autenticada);
8. Certidões negativas do município, do estado e da União.
9. Cópia do Contrato do Imóvel.
10. Planta do Imóvel.

O dossiê deverá ser entregue em envelope lacrado na sede do DETRAN, sito a RUA Doutor José Adelino, 4477 – Costa e Silva, Porto Velho - RO, aos cuidados da Srª. Luciana Santos Passos, Gestora dos Contratos de Locação de Imóvel de CIRETRAN's do Interior em tela, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

Porto Velho 18 de Julho de 2008.

Luciana Santos Passos
CAD: 300052375
DETRAN-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2008-DETRAN/RO O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é contratação de empresa especializada na confecção de crachás em PVC, conforme pedido da Gerência de Recursos Humanos, referente ao processo administrativo nº. 5296/2008/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: **F3 COMERCIAL LTDA-EPP**, CNPJ

84.620.889/0001-08, vencedora do item 1 no valor total de **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais). Porto Velho-RO, 19 de agosto de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Joarez Jardim
Diretor Geral -DETRAN/RO

SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.400,00** (um mil, quatrocentos reais) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 072/ASSEJUR/SEJUS, datado de 04.08.2008, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar, conforme Parecer Jurídico nº. 072/ASSEJUR/SEJUS, datado de 04.08.2008, presente no Processo Administrativo nº. 01-2101-00332-00/2008, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; objetivando a contratação de serviços de terceiros (pessoa física) para realizar curso de horticultura com espécie de hortaliças, frutíferas e mudas florestais visando à qualificação de apenados, conforme prevê o Convênio nº. 42/2006. Em favor da senhora **ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA** (Engenheira Florestal), o valor de **R\$ 1.400,00** (um mil, quatrocentos reais), e em favor do senhor **JOSÉ LAURO PINHEIRO** (Técnico Agrícola), o valor de **R\$ 1.400,00** (um mil, quatrocentos reais) perfazendo o valor total de **R\$ 2.800,00** (dois mil oitocentos reais).

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 024/2008/CEL/ SUPEL/RO

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Convite acima citado atendeu o Art. 23 inciso II letra "a" referente ao Processo Administrativo nº. **01-2101.00334-00/2008** cujo objeto é a aquisição de materiais agrícolas (motoserra, roçadeira mecânica e pulverizador), visando atender as necessidades das Unidades Prisionais do Estado de Rondônia, foram **HOMOLOGADOS** e **ADJUDICADOS** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93 em favor da empresa: **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA** item 01, 02 e 03 perfazendo o valor total de **R\$ 49.820,00** (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 12 de agosto de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 205 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 21 de Julho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 444/GAB/CGRE, de 15 de Julho de 2008.

RESOLVE:

Relotar a contar de 15 de Julho de 2008 o servidor **PEDRO SHIGUETOMI KOGA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300075449, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 5ª DRRE / Rolim de Moura / CGRE / SEFIN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 206 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 23 de Julho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 031 / GAB / ARRM / 5ª DRRE, de 08 de Junho de 2008.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **ELDUINO PEREIRA LEMOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024126, em virtude de afastamento para o gozo de Licença Prêmio, no período de **01 a 30/08/2008**, passando a responder como Agente de Rendas de Rolim de Moura / 5ª DRRE, o servidor **JANDER SALVADOR**, Técnico Tributário, matrícula 300050140.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 207 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 22 de Julho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 121/SAA/3ª DRRE de 21 de Julho de 2008.

RESOLVE:

MARCAR, o gozo de férias da servidora, **SANDRA LÚCIA HENSEN APAGNOLLO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300007293, de 01 a 30/01/2008 para **01 a 30/08/2008**, referente ao exercício de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 208 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de Julho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do requerimento de 25 de Julho de 2008.

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor, **EDMILSON FERREIRA DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de

Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014777, de **01 a 15/07/2008**, referente ao exercício de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 209 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 04 de Agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 035 / AR / RLM 5ª DRRE, de 23 de Julho de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **JANDER SALVADOR**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300050140, de 01 a 30/12/2008 para **01 a 30/09/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 210 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 04 de Agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 035 / AR / RLM 5ª DRRE, de 23 de Julho de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **ELDUINO PEREIRA LEMOS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024126, de 01 a 30/12/2008 para **02 a 31/01/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 211 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 04 de Agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do requerimento de 16 de Julho de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **SULEY FERREIRA DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300000322, de 01 a 30/07/2008 para **01 a 30/10/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 212 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 06 de Agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 063 / GAB / 5ª DRRE, de 28 de Julho de 2008.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **WALMIR AMORIM**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300010749, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, **no período de 01 a 30/08/2008**, passando a responder como Delegado de Rolim de Moura / 5ª DRRE, o servidor **VALDIR JESUS DOS SANTOS**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300024033.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 312 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 06 de Agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 140 / GAB / DEL 3ª DRRE, de 28 de Julho de 2008.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **MILTON TAMOTSU MIZUGUTI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014769, em virtude de afastamento para o gozo de Licença Prêmio, **no período de 01 a 30/08/2008**, passando a responder como Assessor do Delegado de Vilhena / 3ª DRRE, o servidor **GERALDO MARQUES DO PRADO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014758.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 214 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 06 de Agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 141 / GAB / DEL 3ª DRRE, de 28 de Julho de 2008.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **FRANCISCO JOÃO MOTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300027434, em virtude de afastamento para o gozo de Licença Prêmio, **no período de 01 a 30/08/2008**, passando a responder como Delegado de Vilhena / 3ª DRRE, o servidor **MILTON TAMOTSU MIZUGUTI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014769.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 215 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 12 de Agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 411/GAB / CRE / SEFIN, de 02 de julho de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 198/GAB/SEFIN de 10/07/2008, que nomeou o servidor, **ADAILTON SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300024016, na função de Gerente de Fiscalização / GEFIS, para substituir o servidor **CIRO MUNEO FUNADA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300023968, na função de Coordenador da Geral da Receita Estadual / CGRE / SEFIN, nas suas ausências e impedimentos legais previsto na legislação em vigor.

Onde se lê: **ADAILTON SILVA ALMEIDA**;

Leia se: **ADAILTON SILVA LIMA**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 216 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 12 de Agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 411/GAB / CRE / SEFIN, de 02 de julho de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 200/GAB/SEFIN de 10/07/2008, que nomeou o nomeou o servidor, **MÁRIO JORGE DE ALMEIDA REBELO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014616, na função de Chefe de Grupo / GETRI, para substituir o servidor **DANIEL ANTONIO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300024019, na função de Gerente de Tributação / GETRI / CGRE / SEFIN, nas suas ausências e impedimentos legais previsto na legislação em vigor.

Onde se lê: **Chefe de Grupo / GEFIS**;

Leia se: **Chefe de Grupo / GETRI**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 217 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 12 de Agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 021/GCBT / SEFIN, de 11 de Agosto de 2008.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição da servidora, **TENILSE NOVAIS VIEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300027446, em virtude de afastamento para o gozo de Licença Prêmio, **no período de 01/08 a 31/10/2008**, passando a responder como Chefe de Grupo de Informações Bancárias, o servidor **ANTONIO MANUEL DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300049286. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 218 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 15 de Agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 2230/GAB / GEAR / CGRE, de 29 de Julho de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **DELSON BARBOSA GOMES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300026547, de 01 a 30/08/2008 **para 01/02 a 02/03/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 219 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 15 de Agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 2230/GAB / GEAR / CGRE, de 29 de Julho de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora, **FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300000461, de 01 a 30/07/2008 **para 01/ a 30/10/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 220 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 15 de Agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 2230/GAB / GEAR / CGRE, de 29 de Julho de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora, **KILI MICHELINE DE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300049333, de 01 a 30/07/2008 **para 01/ a 30/12/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 221 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 15 de Agosto de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 2230/GAB / GEAR / CGRE, de 29 de Julho de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora, **SOLANGE CARNEIRO DE MELO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de

Rondônia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula 300002962, de 01 a 30/08/2008 para 021 a 31/01/2009, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

DER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00683-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **despesa referente a serviços hidráulicos (comando hidráulicos, bomba hidráulica, motor hidráulico, propulsora de graxa e propulsora de óleo), para atender a Residência Regional deste DER-RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.925,00** (Sete mil, novecentos e vinte reais) em favor da **empresa Amazônia Hidráulica Ltda**, conforme Parecer Jurídico nº 176/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 22 /23.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00683-00/2008/DER-RO INTERESSADO: DER-RO e **Amazônia Hidráulica Ltda**.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: despesa referente a serviços hidráulicos (comando hidráulicos, bomba hidráulica, motor hidráulico, propulsora de graxa e propulsora de óleo), para atender a Residência Regional deste DER-RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.925,00** (Sete mil, novecentos e vinte reais) em favor da **empresa Amazônia Hidráulica Ltda**, Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-00683-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 176/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho, 18 de Agosto de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral do DER-RO

Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social

IDARON

Portaria N.º 144 /GAB/IDARON Porto Velho, 14 de agosto de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORILDO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto n.º 8866, de 27 de setembro de 1999, cominado com a Lei 888, de 21 de Março de 2000 e Decreto 9807, 07 de Janeiro 2002.

RESOLVE:

Instalar o Serviço de Inspeção Estadual na Empresa Irmãos Gonçalves Comércio E Indústria Ltda, estabelecido na Rua Ricardo

Catanhede, nº 814, Centro, no Município de Jaru / RO, sob Inscrição no CNPJ/MF 04.082.624/0001-56 e Inscrição Estadual nº 010197.

A Empresa Irmãos Gonçalves Comércio E Indústria Ltda, recebe o SIE/RO Nº 034 com a classificação de Entrepoto de Produtos de Origem Animal.

Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de agosto de 2008.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, inscrita no CNPJ nº 03.092.697/0001-66, agência constituída e estabelecida a Rua Padre Ângelo Cerri, Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO entidade autárquica criada pela Lei Complementar 215 de 19 de julho de 1999. Vem comunicar que foram extraviados os seguintes documentos: Notas Fiscais nºs 014775 no valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), 014782 no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) e 014501 no valor de R\$ 489,59 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) da Empresa **MAZZUTTI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**.

Porto Velho, 19 de agosto de 2008.

ARIALVES FILHO

Presidente em Exercício/IDARON

RAIMUNDO CARLOS BEZERRA

Diretor Administrativo e Financeiro/IDARON

CAERD

COMUNICADO

ASSUNTO: ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0340/2008

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através do Pregoeiro/CAERD, vem comunicar aos interessados que no dia 05 de setembro de 2008 às 09:00 h, no mesmo endereço designado no item 1.3 do edital, será realizada a abertura do Pregão Presencial n. 006/2008, cujo objeto é a Aquisição de materiais hidráulicos, conforme decisão exarada no processo 2442/08 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – 13ª Câmara.

Porto Velho-RO, 21 de Agosto de 2008.

FRANCISCO DE MELLO ARGENTO

Pregoeiro da CAERD

ADENDO MODIFICADOR

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0340/208

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia CAERD, através de seu pregoeiro vem comunicar aos interessados, o seguinte Adendo Modificador: **I – Considera-se excluído o Item 10.4 da Habilitação.** 10.4 - Prova de recolhimento em nome da licitante fornecido pela CAERD, referente à aquisição do Edital. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Porto Velho-RO, 21 de Agosto de 2008.

FRANCISCO DE MELLO ARGENTO

Pregoeiro da CAERD

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

PORTARIA N.º 143/GAB/SEDAM

Porto Velho - RO, 29 de julho de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: JOSÉ CARLOS COUTINHO, função: Ag. Ativ.Adm, CPF: 113.735.472-00, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39-05, 3390-30-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00214/00215, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.500,00
3390-39-05	500,00
TOTAL	2.000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º 142 /GAB/SEDAM

Porto Velho - RO, 04 de agosto de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: EUGENIO PACELI MARTINS, função: Gerente , CPF: 209.616.691-87, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39-05,3390-30-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00222/00223, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (Trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39-05	1.000,00
3390-30-05	1.000,00
TOTAL	2.000,00

Cletho Muniz de Brito
Secretario de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

Assembléia Legislativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 449, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Partes vetadas pelo Governador do Estado e mantidas ao texto pela Assembléia Legislativa, do projeto convertido na Lei Complementar nº 449, de 10 de junho de 2008, que "Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005", referentes ao parágrafo único do artigo 53 e parágrafo único do artigo 77.

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia manteve, e eu, Neodi Carlos, Presidente da Assembléia Legislativa, nos termos do § 7º do Art. 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte parte da Lei:

"Art.53.....

Parágrafo único. O adicional de assistência especial previsto no inciso IV, devido aos servidores por serem eles, ou seus dependentes, portadores de patologias graves, será regulamentado por ato da Mesa Diretora.

Art.77.

Parágrafo único. No ato em que ocorrer a concessão do auxílio de que trata o *caput*, a Mesa Diretora definirá o seu valor, que poderá ser reajustado periodicamente, de acordo com as disponibilidades orçamentário-financeiras."

ASEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de agosto de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

ERRATA

À Lei nº 1.932, de 18 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 1041, de 21 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Instituto Tucumã para Promoção e Defesa do Cidadão, com sede na cidade de Porto Velho.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Instituto Tucumã para Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão, com sede na cidade de Porto Velho.

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo: 11.0073/2008

CONCORRÊNCIA Nº 023/2008/CPL/CML/

SEMAD/PVH

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução De Obras De Infra-Estrutura Urbana (Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação) Em Ruas Do Flodoaldo Pontes Pinto, No Município De Porto Velho/Ro.

Informamos que em conformidade com o ofício nº 1349/GAB/SEMPLE de 14 de agosto de 2008, a data de abertura do certame licitatório será suspensa por tempo indeterminado. Porto Velho, 20 de agosto de 2008.

Rosaneire Moreno da Silva
Presidente da CPL/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 010- 2008

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico que se encontra autorizada através do processo 771/SEMOSP/2008 Tomada de Preços 010/2008, tendo como finalidade A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRUÇÃO CIVIL PARA A RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE SANTANA DO GUAPORÉ.

Data de Abertura: 03/09/2008, às 11h00min.

Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiára no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/ PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 15 de junho de 2008.

Mauro Rafael Garcia
Presidente da CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada à Avenida São Paulo, 1490 Centro, inscrita no CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à Pavimentação Asfáltica em TSD em ruas e avenidas deste município.

São Miguel do Guaporé, 20 de agosto 2008.

SIDNEY APARECIDO POLETINI
Prefeito Municipal

SECRETARIAMUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada à Avenida São Paulo, 1490 Centro, inscrita no CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem em ruas e avenidas deste município.

São Miguel do Guaporé, 20 de agosto 2008.

SIDNEY APARECIDO POLETINI
Prefeito Municipal

SECRETARIAMUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada à Avenida São Paulo, 1490 Centro, inscrita no CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à Construção do Ginásio Poliesportivo neste município.

São Miguel do Guaporé, 20 de agosto 2008.

SIDNEY APARECIDO POLETINI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis Estado de Rondônia Aviso de Pregão Eletrônico nº 08/2.008

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, torna publico, que esta instaurada a licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, OBJETO: Aquisição de tanques resfriadores de leite, EDITAL: Disponível a partir de 25 de agosto de 2008, no site www.bbmnet.com.br ou na Comissão de licitação da Prefeitura Municipal. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 05 de setembro de 2008, as 10:00 horas horário de Brasília. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Será realizado a sessão publica no site www.bbmnet.com.br, por meio da internet.FONE/FAX: (0XX69) 3643-1255 ou 3643-1104 – R 213.

Alto Alegre dos Parecis – RO, 21 de agosto de 2008

Adelson Pereira dos Santos - Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

CONTRATO Nº 70/2008 CELEBRAÇÃO: 18.08.2008. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO INDUSCAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA. OBJETO: 01 (um) ônibus escolar com lotação para 44 (quarenta e quatro) estudantes (sentados), mais condutor, com estrutura elevada, suspensão e pneus para terrenos acidentados em vias de terra. CONVÊNIO Nº 655806/2008 FNDE. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSOS: Orçamentário VALOR GLOBAL: R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias a partir do atesto do gestor do contrato. PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura deste contrato. EMPENHO Nº 1429/2008 PROCESSO Nº 637/2008 NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU PROCURADORA JURÍDICA

**PREF. DO MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2008**

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 03 de Setembro de 2008, as 08h00min, a licitação com a finalidade de Contratação de empresa para manutenção de computadores, O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 19 de Agosto de 2008, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as dúvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI

Pregoeiro

PREF. DO MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2008

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 03 de Setembro de 2008, as 10h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de Materiais Elétricos (Iluminação Pública) e serviços de colocação de luminárias, O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 19 de Agosto de 2008, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as dúvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI

Pregoeiro

PREF. DO MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 03 de Setembro de 2008, as 12h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de Materiais Permanentes e Materiais de Informática, O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 19 de Agosto de 2008, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as dúvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL, DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 084/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01857/08/
SEMES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de "PREGÃO", Menor Preço por (Item), cujo

objeto é **Aquisição de material de consumo (material de limpeza)**, recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **04 de Setembro de 2008, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Pregoeira

Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 045/CPL/2008.**

PROCESSO Nº 1130/ORDINARIO/2008
O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por "item" tendo por objeto "Compra de Materiais Elétricos Para Iluminação Pública do Município de Cacoal RO". Visando atender a Secretária Municipal de Obras - SEMOSP. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia.

DATA DE ABERTURA às 10h do dia 04/09/2008. (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br/>

OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou>

<http://www.caixa.gov.br/> ou diretamente na CPL. no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx69) 3441-4211. Ramal 211.

HORÁRIO: 07:00 às 13:00 horas.

Cacoal – Ro., 20 de Agosto de 2008.

Carlos Antônio do Amaral

Pregoeiro/Oficial

Ineditoriais

ESTANHO DE RONDÔNIA S.A.

CNPJ nº 00.684.808/0001-35

NIRE 113.0000156-7

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 28 de Abril de 2008**

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 28 de Abril de 2008, às 18 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, na Rua do Estanho, 123, Área de Apoio Rodoviário, parte. **Presença:** Companhia Siderúrgica Nacional, representada pelos Srs. Enéas Garcia Diniz e Juarez Saliba de

Avelar; e Enéas Garcia Diniz, acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidiu a assembléia o Sr. Juarez Saliba de Avelar, que convidou a Sra. Seung Hee Han para secretariar os trabalhos. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Ordem do Dia: Distribuição de dividendos;

Deliberações: Aprovada, por unanimidade de votos a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, à conta de lucros apurados no balanço levantado em 30 de setembro de 2007, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais), a serem pagos à vista, distribuídos entre os acionistas na proporção em que participam do capital social. Os dividendos ora deliberados para pagamento constituem-se em antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinaturas: Juarez Saliba de Avelar – Presidente; Seung Hee Han - Secretária. Acionistas: Enéas Garcia Diniz e Companhia Siderúrgica Nacional, representada por Juarez Saliba de Avelar e Enéas Garcia Diniz. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Assembléias Gerais da Companhia, arquivado na sede da sociedade. Ariquemes, 28 de Abril de 2008. Seung Hee Han – Secretária. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Rondônia, em 28/07/2008 sob nº 110335157, protocolo: 08/035799-7, de 28/07/2008.

ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A.

CNPJ: 34.782.938/0001-22

NIRE 113.0000173-7

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada do dia 01 de setembro de 2.008, às 9:00 (nove) horas em primeira chamada, com numero mínimo de ¼ do Capital Social e 10:00 horas em ultima chamada, com qualquer numero, em sua sede social, situada na Av. Goiás, 5098, Alta Floresta d'Oeste, RO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, b) Fixação da remuneração dos Diretores, c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Alta Floresta d'Oeste, 01 de Agosto de 2.008

Dr. Salem Zugair – Presidente do Conselho de Administração